



Número do Processo

013469/2021

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**

**ASSUNTO**

COMUNICAÇÃO INTERNA N.º 059/2021  
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CURSO  
SEAPE

**INTERESSADOS**

SGP - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PROCESSOS ANEXADOS**

013968/2021



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

**COMUNICAÇÃO INTERNA N° 059/2021**

ORIGEM	<b>SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS</b>
DESTINO:	<b>SECAP</b>
DATA:	03/09/2021

protocolo

**Assunto: SOLICITAÇÃO DE CURSO**

Senhor Chefe,

Em razão de **mudança na titularidade** da Seção de Aposentadorias e Pensões – SEAPE, conforme Portaria TRE/CE n.º 630/2021, publicada nesta data no DJe, solicito a disponibilização do Curso Online: Reforma da Previdência – Previdência, Cálculo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos – EC 103/2019, nos termos requeridos pela nova chefe da unidade, conforme comunicação eletrônica anexada ao presente procedimento.

Atenciosamente,

**CYNTIA MONTEIRO DANTAS TOSCANO**  
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS



# Informações de Chancela Digital

---

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 140692/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>CYNTIA MONTEIRO DANTAS TOSCANO</b> <i>Assinado eletronicamente em 03/09/2021 09:47:41</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Cyntia Dantas &lt;cyntia.dantas@gmail.com&gt;

---

## Solicitação de Cursos - SEAPE

1 mensagem

**Erita Barros** <eritavbarros@gmail.com>  
Para: cyntia.dantas@gmail.com

2 de setembro de 2021 12:39

Oi Cyntia,

Seguem anexas as informações dos cursos com os respectivos conteúdos programáticos.

O de Legislação Pessoal Avançada já encerrou, mas a Secap pode verificar a possibilidade de uma turma para o TRE. Como todos já temos conhecimento da Lei 8.112/90, acredito que esse curso avançado seja mais proveitoso do que um geral, apesar de ter no conteúdo uma parte introdutória.

Com relação aos 02 mais específicos da matéria da Seape, apesar de no cronograma terem assuntos semelhantes, um é mais geral e o outro foca mais na parte das averbações de tempo de serviço e contribuição que, pelo que verifiquei dos PADs que analisei da seção, existe grande demanda de tais averbações e revisão destas.

Se possível pondere tais fatos, porque, em regra, quando há conteúdo semelhante existe uma resistência da administração, entretanto o foco dos cursos acaba sendo diverso pelo que se depreende do conteúdo.

Um dos cursos já tem início dia 13 de setembro de 2021, então seria bom, dentro das possibilidades, agilizar a tramitação.

Se possível, poderíamos pleitear vagas para todos da seção, caso contrário o máximo de vagas que forem possíveis e quem fizer será multiplicador.

Aproveito para agradecer a recepção amistosa e firmar mais uma vez o compromisso de que dedicação de minha parte não irá faltar.

P.S. Agora com o seu email vi que estava escrevendo seu nome errado, o contato que me enviaram de início estava assim, o erro não ocorrerá mais.

--

Erita Barros

---

### 3 anexos

**Legislação de Pessoal Avançada - Lei nº 8.112-90.pdf**  
2287K

**Previdência, cálculo de aposentadorias e pensões dos servidores públicos.pdf**  
2400K

**Os impactos da Reforma da Previdência e Averbação de tempo de serviço e de contribuição na Administração Pública.pdf**  
2214K

# Curso Online: Reforma da Previdência - Previdência, Cálculo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos – EC 103/2019.

Prof/Tutor: Inácio Magalhães

## CARGA HORÁRIA

16 horas - 9h às 12h12

## DATA REALIZAÇÃO:

04/10 a 08/10/2021

TURMA CONFIRMADA!

E

## APRESENTAÇÃO

Atualizada com a Emenda Constitucional advinda da EC 103/2019.

## OBJETIVO

Elucidar as modificações trazidas pela Reforma da Previdência no serviço público, consagradas pela Emenda Constitucional advinda da EC 103/2019.

O partici  
curso  
serviç

## PÚBLICO-ALVO

Profissionais que lidam com a Previdência dos Servidores Públicos (Regime Próprio de Previdência Social – RPPS) ou que pretendam adquirir conhecimentos sobre o assunto, tais como integrantes dos setores de gestão de pessoas, cadastro, folha de pagamento, análise de processos de concessão, manutenção e pagamento de benefícios previdenciários, atendimento aos servidores, consultoria/assessoria jurídica, financeiro, controle interno, controle externo e todos que tenham interesse no tema.

Ins

## PROGRAMA DO EVENTO

1. Introdução
2. Inovações normativas:
  - 2.1. EC nº 103/19;
  - 2.2. Nota Técnica SEI/ME nº 12.212/19;
  - 2.3. Nota Técnica SEI/ME nº193/19;
  - 2.4. Portaria SEPRT/ME nº 1.348/19;
  - 2.5. Portaria 450/20 INSS;
3. Regimes de previdência dos servidores públicos:
  - 3.1. Regime Próprio de Previdência Social – RPPS:
    - 3.1.1. Panorama – constitucionalização/desconstitucionalização e a interpretação;
    - 3.1.2. Agentes públicos vinculados;
    - 3.1.3. Benefícios: aposentaria e pensão;
    - 3.1.4. Vedações de mais de um Órgão e Unidade gestora;
    - 3.1.5. Disciplina constitucional:
      - 3.1.5.1. Constituição Federal;
      - 3.1.5.2. ECs nos:
        - 3.1.5.2.1. 03/1993;

Ac  
de

Aqu  
para

- 3.1.5.2.2. 20/1998;
- 3.1.5.2.3. 41/2003;
- 3.1.5.2.4. 47/2005;
- 3.1.5.2.5. 70/2012;
- 3.1.5.2.6. 88/2015;
- 3.1.5.2.7. 103/2019;
- 3.1.6. Aplicação subsidiária do RGPS;
- 3.1.7. Apuração de tempo de contribuição;
- 3.1.8. Tempo de contribuição, serviço público, carreira e cargo efetivo;
- 3.2. Regime Geral de Previdência Social – RGPS;
- 3.3. Regime de Previdência Complementar – RPC;
- 3.4. Sistema de Proteção Social dos Militares – SPSM;
- 4. Aposentadoria:
  - 4.1. Modalidades:
    - 4.1.1. Por incapacidade permanente para o trabalho;
    - 4.1.2. Compulsória;
    - 4.1.3. Voluntária;
  - 4.2. Aposentadoria voluntária – regras gerais:
    - 4.2.1. Requisitos;
    - 4.2.2. Cálculo dos proventos;
    - 4.2.3. Forma de reajuste;
    - 4.2.4. Aposentadoria especial de professor;
    - 4.2.5. Aposentadoria especial de policial, agente penitenciário e agente socioeducativo;
    - 4.2.6. Aposentadoria especial de servidor exposto a agentes prejudiciais à saúde;
    - 4.2.7. Aposentadoria especial de servidor com deficiência;
  - 4.3. Aposentadoria compulsória:
    - 4.3.1. Requisitos;
    - 4.3.2. Cálculo dos proventos;
    - 4.3.3. Forma de reajuste;
  - 4.4. Aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho:
    - 4.4.1. Requisitos;
    - 4.4.2. Cálculo dos proventos;
    - 4.4.3. Forma de reajuste;
  - 4.5. Aposentadoria voluntária – regra de transição do art. 4º:
    - 4.5.1. Requisitos;
    - 4.5.2. Cálculo dos proventos;
    - 4.5.3. Forma de reajuste;
  - 4.6. Aposentadoria voluntária – regra de transição do art. 5º:
    - 4.6.1. Requisitos;
    - 4.6.2. Cálculo dos proventos;
    - 4.6.3. Forma de reajuste;
  - 4.7. Aposentadoria voluntária – regra de transição do art. 20:
    - 4.7.1. Requisitos;
    - 4.7.2. Cálculo dos proventos;
    - 4.7.3. Forma de reajuste;
  - 4.8. Aposentadoria voluntária – regra de transição do art. 21:
    - 4.8.1. Requisitos;
    - 4.8.2. Cálculo dos proventos;
    - 4.8.3. Forma de reajuste;
- 5. Direito adquirido
- 6. Abono de permanência
- 7. Contribuição previdenciária:
  - 7.1. Base de cálculo;
  - 7.2. Alíquota;
- 8. Pensão por morte:
  - 8.1. Rol de dependentes;

- 8.2. Dependência econômica presumida e comprovada;
- 8.3. Cálculo do valor inicial do benefício;
- 8.4. Dependente deficiente ou inválido;
- 8.5. Divisão em cotas;
- 8.6. Termo inicial da concessão;
- 8.7. Cessação do direito à percepção do benefício;
- 8.8. Extinção do benefício;
9. Acumulação de benefícios previdenciários
10. RPC:
  - 10.1. Disciplina constitucional;
  - 10.2. Patrocinadores, participantes, dependentes e assistidos;
  - 10.3. Planos de benefícios;
  - 10.4. Custeio;
  - 10.5. Entidades de previdência complementar;
  - 10.6. Lei nº 12.618/12;
  - 10.7. Funpresp-Exe e Funpresp-Jud;
  - 10.8. Benefício especial;
11. Legislação pertinente:
  - 11.1. LC nº 51/1985;
  - 11.2. Lei nº 9.717/1998;
  - 11.3. Lei nº 10.887/2004;
  - 11.4. LC nº 152/2015;
  - 11.5. Lei nº 8.112/1990;
  - 11.6. Lei nº 8.213/1991;
  - 11.7. Decreto nº 3.048/1999;
  - 11.8. Orientação Normativa SPS/MPS nº 2/2009;
  - 11.9. Orientação Normativa MPOG/SEGEP nº 2/15;
  - 11.10. Resolução CJF 490/2018;
  - 11.11. Lei nº 12.618/2012;
  - 11.12. Lei Complementar nº 152/2015;
  - 11.13. Portaria MPS nº 154/2008;
12. Jurisprudência dos Tribunais Superiores
13. Pontos controvertidos:
  - 13.1. Readaptação;
  - 13.2. Tempo fictício;
  - 13.3. Cessão/licença/afastamentos;
  - 13.4. ATC (pedágio);
  - 13.5. Bônus de 17%;
  - 13.6. Verbas incorporáveis e não incorporáveis;
  - 13.7. Limite remuneratório;
  - 13.8. Acumulação de cargos/empregos/funções e benefícios previdenciários;
  - 13.9. Tempo de serviço/contribuição dos militares das Forças Armadas;
  - 13.10. Proibição de averbação de tempo sem contribuição;
  - 13.11. Conceito de novo servidor;
  - 13.12. Regras previdenciárias;
  - 13.13. Desligamento compulsório por aposentadoria no RGPS;
14. Exercícios

## **INSTRUTOR**

### **Inácio Magalhães**

Conselheiro do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF. Foi Procurador do Ministério Público de Contas do DF e Auditor de Controle Externo do TCDF; exerceu diversos cargos de direção no TCDF, entre eles o de Diretor de Legislação de Pessoal. Doutor em Direito pela Universidade Autónoma de Lisboa – UAL, Especialista em Direito Público, Professor de Direito Constitucional e Administrativo. Escritor, autor do livro *Lições de Direito Previdenciário e Administrativo no Serviço Público* e de inúmeros artigos em publicações especializadas. Palestrante e instrutor de cursos nas

áreas de legislação de pessoal; aposentadorias e pensões; legislação constitucional aplicada a servidores públicos; gestão de folha de pagamento; auditoria na folha de pagamento no serviço público, entre outros.

## **DEMAIS INFORMAÇÕES**

A One Cursos, através dos treinamentos online 100% ao vivo, proporciona ao cliente a mesma qualidade dos eventos presenciais, com interação entre professor e alunos em tempo real!

### **Características:**

- \* Aulas em ambiente virtual 100% Ao Vivo interativas.
- \* Replay: As aulas poderão ser assistidas por até 2 dias úteis após a sua realização.
- \* Emissão do certificado em formato digital.

## **REQUISITOS TÉCNICOS RECOMENDADOS:**

Antes do início da videoconferência, os requisitos abaixo listados devem ser avaliados para o bom funcionamento da plataforma e aproveitamento do curso. Recomendamos as seguintes especificações técnicas mínimas de hardware e software:

- ✓ Computador com bom desempenho;
- ✓ Conexão de internet via cabo e velocidade mínima de 10mbps;
- ✓ Webcam e microfone;
- ✓ Sistema de sonorização com qualidade (preferencialmente fone); e
- ✓ Navegador: Utilizar preferencialmente o Google Chrome, ou as versões atualizadas do Mozilla Firefox e Internet Explorer.

**Importante: Se as especificações mínimas não forem atendidas, a qualidade da transmissão (áudio e vídeo) poderá ser comprometida.**

### **AMBIENTE:**

Curso ministrado em plataforma de videoconferência, totalmente ao vivo.

### **ACESSO:**

Após a inscrição e confirmação de pagamento o participante receberá e-mail com instruções de acesso ao ambiente virtual e plataforma de videoconferência.

### **DISPONIBILIDADE:**

Replay: As aulas poderão ser assistidas por até 2 dias após a sua realização.

### **METODOLOGIA:**

O curso será ministrado através de videoconferência, 100% ao vivo, em plataforma de transmissão online, com interação através de chat e possibilidade de participação ao vivo na transmissão, aulas expositivas e apostila em formato digital.

## **CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO:**

A inscrição será confirmada mediante envio da nota de empenho, ordem de serviço, autorização de fornecimento, depósito ou outra forma de comprovação do pagamento. O cancelamento da inscrição, por parte do participante, poderá ser realizado no máximo 5 (cinco) dias úteis antes da data de realização do curso online, sendo que, após este prazo, deverá haver a substituição do aluno ou solicitação de crédito no valor da inscrição para utilização posterior. A One Cursos reserva-se o direito em adiar, reagendar ou cancelar os cursos online se houver insuficiência de quórum, bem como substituir palestrantes em caso fortuito ou força maior, o que não caracterizará infração administrativa ou civil, ficando isenta de qualquer sanção, indenização ou reparação (material e moral). Observação: Ao CONTRATANTE que vier a desistir da participação após o prazo de cancelamento da inscrição, independente da fase ou etapa, não será possível qualquer devolução de valores pagos e nem o cancelamento da nota de empenho.

## DADOS DA INSTITUIÇÃO

**ONE CURSOS - Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação LTDA**

CNPJ: 06.012.731/0001-33

Inscrição Estadual: 07.450.679/001-48

Banco Bradesco AG: 0606 Conta Corrente: 561939-4

## TELEFONES

**(61) 3224-0785 | (61) 3223-8360 | (61) 3032-9030**

Emails: [inscricao@onecursos.com.br](mailto:inscricao@onecursos.com.br) / [ione cursos@gmail.com](mailto:ione cursos@gmail.com)

A Empresa **One Cursos - Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação LTDA**, está cadastrada no sistema de Cadastramento de fornecedores – SICAF.

## CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO

Todos os Programas da **ONE CURSOS** poderão ser realizados "in company" por todo o Brasil.

Entre em contato conosco!

### Inscrições

(61) 3224-0785

(61) 3223-8360

(61) 3032-9030



### Endereço

SCS Qd. 02 Bl. B

Lote 20

Edf. Palácio do Comércio

Salas 208/408

CEP: 70.318-900

Brasília-DF

### Pagamento

Empenho, Ordem de Pagamento  
e/ou Depósito em Conta



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO**

Informação: **144/2021**

03 de setembro de 2021

**PAD n.º 13.469/2021**

À SEDES,

Sra. Chefe,

Em atendimento à CI nº 59/2021 da SGP (DOC nº 140692/2021) solicito manifestação dessa seção quanto à Gestão Por Competências, nos termos requeridos pela nova chefe da SEAPE:

-Curso Online: Reforma da Previdência – Previdência, Cálculo de aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos – EC 103/2019;

- Inscrição para todos os lotados na seção.

Vale salientar que consta na Portaria TRE/CE nº 630/2021, publicada no DJE nº 187 de 3 de setembro de 2021, pág. 4, a nomeação de ERITA DE VASCONCELOS BARROS para ocupar a função comissionada de Chefe da Seção de Aposentadorias e Pensões, nível FC-6, da Coordenadoria Técnica e de VICENTE DE CASTRO BONFIM NETO para ocupar a função comissionada de Assistente I, nível FC-1, da Seção de Aposentadorias e Pensões, da Coordenadoria Técnica.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)  
Francisco Ednardo Carneiro de Almeida  
Seção de Capacitação



## Informações de Chancela Digital

---

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 141138/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>FRANCISCO EDNARDO CARNEIRO DE ALMEIDA</b> <i>Assinado eletronicamente em 03/09/2021 13:30:26</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

PAD n.º 13.469/2021

03.09.2021

**INFORMAÇÃO Nº 51/2021**

Trata o presente PAD de solicitação encaminhada pela Seção de Capacitação – SECAP, para que esta unidade informe quanto às lacunas de competências diagnosticadas na equipe da Seção de Aposentadoria e Pensões – SEAPE, considerando a mudança na titularidade daquela unidade e a capacitação solicitada “Reforma da Previdência – Previdência, Cálculo de aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos – EC 103/2019”, conforme resultados do último ciclo de Avaliação por Competências.

Entre as competências específicas (técnicas) mapeadas para os servidores da SEAPE, s.m.j., correlacionados ao curso em questão, e que apresentaram lacuna no último ciclo de avaliação por competências, podemos citar:

Competência	Servidor com lacuna (conforme PDDC)
Normas sobre pensão	Herivaldo Éverton de Almeida
Normas sobre aposentadoria	Herivaldo Éverton de Almeida

Com relação à servidora Érita de Vasconcelos Barros e ao servidor Vicente de Castro Bonfim Neto, lotados na Assessoria da Vice-Presidência quando da última avaliação por competências, informamos que não há competências mapeadas correlacionadas ao curso em questão, não havendo ainda dados para se informar ou não a existência de lacuna.

É importante considerar que o TRE-CE já realizou 2 (dois) ciclos de avaliação por competências e vem aperfeiçoando a metodologia ano a ano. No entanto, considerando o nível de maturidade de gestores e servidores na utilização da Gestão por Competências, os resultados obtidos podem ainda não refletir com exatidão as necessidades da instituição. Espera-se que a cada ciclo, os resultados se aproximem cada vez mais da realidade, levando a um retrato mais fiel das atribuições e necessidades de capacitação de todo o corpo funcional.

Tendo prestado as informações pertinentes, faz-se retornar o presente expediente à SECAP.

Atenciosamente,

*(assinado eletronicamente)*

**Rosaly Freire Rabelo**

Seção de Desenvolvimento Organizacional



# Informações de Chancela Digital

---

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 141186/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>ROSALY FREIRE RABELO</b> <i>Assinado eletronicamente em 03/09/2021 13:50:56</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

**COMUNICAÇÃO INTERNA**

ORIGEM	COORDENADORIA TÉCNICA	
	COTEC	Secretaria: SGP
DESTINO:	SGP	
DATA:	13/9/2021	

Senhora Secretária,

Consulto-lhe acerca da possibilidade de minha participação no Curso on line, denominado Reforma da Previdência, previsto para o interstício de 4/10 a 8/10/2021.

Silvana de Aguiar Pontes Bomfim  
Coordenadoria Técnica.



# Informações de Chancela Digital

---

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 145748/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>SILVANA DE AGUIAR PONTES BOMFIM</b> <i>Assinado eletronicamente em 13/09/2021 15:27:03</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 14 de Setembro de 2021.

À  
**SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO**

de acordo.

Para providências.

**CYNTIA MONTEIRO DANTAS TOSCANO**  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS



# Informações de Chancela Digital

---

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 145924/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>CYNTIA MONTEIRO DANTAS TOSCANO</b> <i>Assinado eletronicamente em 14/09/2021 07:51:47</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
Seção de Capacitação**

Informação n.º 160/2021

22 de setembro de 2021

PAD nº 13.469/2021

Sra. Coordenadora

Solicitamos a confirmação, com a maior brevidade possível, dos nomes dos participantes do curso Reforma da Previdência - Previdência, Cálculo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos – EC 103/2019, previsto para acontecer no período de 4 a 8 de outubro.

Lembramos que não é permitido ao servidor que esteja afastado, por qualquer motivo, participar de evento de capacitação custeado pelo Tribunal, por ir de encontro à Resolução TSE 22.572/2007 em seu art. 9º, §2º<sup>1</sup>.

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)  
Francisco Ednardo Carneiro de Almeida  
Seção de Capacitação

De acordo:

(assinado eletronicamente)  
Alaíse Azevedo Rodrigues Mota  
Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento

---

<sup>1</sup>Art. 9º (...)

(...)

§ 2º Consideram-se como horas efetivamente trabalhadas aquelas em que o servidor esteja participando dos eventos previstos nos incisos I, II, III, IV, V e § 1º deste artigo desde que o evento seja patrocinado pelo órgão e se desenvolva em dias úteis, em horário coincidente ao de sua jornada de trabalho.



# Informações de Chancela Digital

---

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 151974/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>FRANCISCO EDNARDO CARNEIRO DE ALMEIDA</b> <i>Assinado eletronicamente em 23/09/2021 11:37:32</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p><b>ALAISE AZEVEDO RODRIGUES MOTA</b> <i>Assinado eletronicamente em 23/09/2021 13:51:54</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 23 de Setembro de 2021.

À

**SEÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES**

seguir trâmite.

Encaminho, para confirmação dos nomes dos servidores, que participarão do evento em alusão.

**SILVANA DE AGUIAR PONTES BOMFIM**  
COORDENADORIA TÉCNICA



## Informações de Chancela Digital

---

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 153229/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>SILVANA DE AGUIAR PONTES BOMFIM</b> <i>Assinado eletronicamente em 23/09/2021 16:06:10</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 23 de Setembro de 2021.

À  
**COORDENADORIA TÉCNICA**

Tendo em vista a realização do Curso Reforma da Previdência – Previdência, Cálculo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos – EC 103/2019, a ser ministrado no período de 4 a 8 de outubro de 2021, solicito, nos termos do doc. PAD 151396/2021, a inscrição dos seguintes servidores:

Maria do Socorro Saboia Figueiredo de Senna

Renata Cerqueira Trevia Picanço

Maria Arlene Pinto do Vale

**ERITA DE VASCONCELOS BARROS**  
**SEÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES**



## Informações de Chancela Digital

---

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 153306/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>ERITA DE VASCONCELOS BARROS</b> <i>Assinado eletronicamente em 23/09/2021 18:42:21</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 24 de Setembro de 2021.

À

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

seguir trâmite.

Encaminho a sugestão de nomes de servidores, oriunda da SEAPE, a fim de participação em curso, cuja temática é Direito Previdenciário.

**SILVANA DE AGUIAR PONTES BOMFIM**  
COORDENADORIA TÉCNICA



## Informações de Chancela Digital

---

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 153917/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>SILVANA DE AGUIAR PONTES BOMFIM</b> <i>Assinado eletronicamente em 24/09/2021 13:09:54</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 24 de Setembro de 2021.

À  
**SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO**

De acordo.

Para providências.

**CYNTIA MONTEIRO DANTAS TOSCANO**  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS



# Informações de Chancela Digital

---

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 153996/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>CYNTIA MONTEIRO DANTAS TOSCANO</b> <i>Assinado eletronicamente em 24/09/2021 13:40:38</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 24 de Setembro de 2021.

À SEDES,

Para informar sobre lacunas de competência.

**Francisco Ednardo Carneiro de Almeida**  
SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO



## Informações de Chancela Digital

---

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 154056/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>FRANCISCO EDNARDO CARNEIRO DE ALMEIDA</b> <i>Assinado eletronicamente em 24/09/2021 14:36:08</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

PAD n.º 13.469/2021

27.09.2021

**INFORMAÇÃO Nº 53/2021**

Trata o presente PAD de solicitação encaminhada pela Seção de Capacitação – SECAP, para que esta unidade informe quanto às lacunas de competências diagnosticadas na equipe da Seção de Aposentadoria e Pensões – SEAPE, considerando a mudança na titularidade daquela unidade e a capacitação solicitada “Reforma da Previdência – Previdência, Cálculo de aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos – EC 103/2019”, conforme resultados do último ciclo de Avaliação por Competências.

Entre as servidoras indicadas para participar do curso, apenas a servidora Maria do Socorro Sabóia Figueiredo de Senna tem dados relativos ao último ciclo de avaliação por competências:

Competência avaliada c/ lacuna	Servidor
Nenhuma competência avaliada abaixo da média	Maria do Socorro Saboia Figueiredo de Senna
Não há dados	Renata Cerqueira Trévia Picanço

Quanto às servidoras Renata Cerqueira Trévia Picanço e Maria Arlene Pinto do Vale, não temos dados que possibilitem analisar se há ou não lacunas em competências relacionadas ao curso em questão.

É importante considerar que o TRE-CE já realizou 2 (dois) ciclos de avaliação por competências e vem aperfeiçoando a metodologia ano a ano. No entanto, considerando o nível de maturidade de gestores e servidores na utilização da Gestão por Competências, os resultados obtidos podem ainda não refletir com exatidão as necessidades da instituição. Espera-se que a cada ciclo, os resultados se aproximem cada vez mais da realidade, levando a um retrato mais fiel das atribuições e necessidades de capacitação de todo o corpo funcional.

Tendo prestado as informações pertinentes, faz-se retornar o presente expediente à SECAP.

Atenciosamente,

*(assinado eletronicamente)*

**Rosaly Freire Rabelo**

Seção de Desenvolvimento Organizacional



# Informações de Chancela Digital

---

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 154934/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>ROSALY FREIRE RABELO</b> <i>Assinado eletronicamente em 27/09/2021 14:50:57</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



# Proposta de Preços



---

**APRESENTAÇÃO DA EMPRESA**


---

Brasília/DF, 14 de setembro de 2021.

**Ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará.**

Referência: Proposta de preços para realização de curso ao vivo online.

**Tema: Curso Online: Reforma da Previdência - Previdência, Cálculo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos – EC 103/2019.**

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossa Senhoria nossa proposta de preços para a **contratação de serviços para ministração de curso online com o tema proposto**.

Segue inicialmente nossos dados:

Razão Social	One Cursos – Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda.
CNPJ	06.012.731/0001-33
Inscrição Estadual	07.450.679/001-48
Endereço Matriz	SCS Quadra 02, Bloco B, Lote 20 – Salas 208/408 – Asa Sul, CEP: 70.318-900 – Brasília / DF.
Dados Bancários	Banco: Bradesco <b>237</b> - AG: Ag: 0606 C/C: 561939-4
<b>Validade Proposta</b>	<b>60 (sessenta) dias.</b>
Prazo de Pagamento	Logo após a prestação dos serviços
E-mail	<b>inscricao@onecursos.com.br</b> e <b>diretora@onecursos.com.br</b> ;
Representante Legal	<p>Nome: Ione Chaves de Oliveira            Nacionalidade: Brasileira            RG nº 952.968 SSP/DF            CPF nº 372.962.481-49            Cargo/Função: Sócia-Diretora</p>

  
 Atenciosamente,  
 Ione Chaves de Oliveira  
 Sócia-Diretora

**PROPOSTA DE PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA	QTDE	VALOR POR ALUNO	VALOR POR ALUNO COM DESCONTO
01	<b>Curso 100% Ao Vivo</b> <b>Curso Online Reforma da Previdência - Previdência, Cálculo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos – EC 103/2019.</b>	<b>16 Horas</b>	<b>04</b>	<b>R\$ 1.590,00</b>	<b>R\$ 1.500,00</b>
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 6.000,00</b>
<b>VALOR TOTAL POR EXtenso: Seis mil reais.</b>					

**Valor do Investimento:**

- R\$ 1.590,00 Preço Individual
- R\$ 1.550,00 Três participantes do mesmo órgão
- R\$ 1.500,00 Quatro ou mais participantes do mesmo órgão

Brasília/DF, 14 de setembro de 2021.

Atenciosamente,

  
 Ione Chaves de Oliveira  
 Sócia-Diretora

## TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS

### ETAPA AO VIVO ONLINE

- ✓ **Carga Horária:** 16 horas - 9h às 12h12
- ✓ **Data para a Realização do Curso:** 04/10 a 08/10/2021
- ✓ **Local do Curso:** Aulas em ambiente virtual 100% Ao Vivo

### EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- ✓ A One Cursos proporciona ao cliente a mesma qualidade dos eventos presenciais, por meio de transmissão ao vivo, com facilidade de acesso, qualidade do conteúdo e interatividade entre aluno e professor através de chat, incluindo:
  - ✓ Transmissões ao vivo para melhor assimilação do conteúdo programático em ambiente virtual, 100% ao vivo, de forma interativa;
  - ✓ Este curso será realizado na modalidade **100% AO VIVO ONLINE**. Teremos aulas expositivas, apostila em arquivo digital e material complementar disponível para download;
  - ✓ Replay: As aulas poderão ser assistidas por até 2 dias após a sua realização.
  - ✓ O aluno poderá assistir às aulas através do computador, celular ou tablet. E poderá interagir com o professor através do chat ou participação ao vivo em momentos previamente determinados pelo instrutor;
  - ✓ Certificado de Conclusão em formato digital.

### OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Ficará sob a responsabilidade da Contratante, **Tribunal de Contas do Estado do Ceará**.

- ✓ Informar aos participantes que o curso será totalmente à distância (ao vivo) e que exige conexão à internet no local em que o servidor desejar acessar o ambiente virtual do curso (**Requisitos: conexão com internet, web câmera (opcional, recomendado), microfone e fone de ouvido**);
- ✓ Realização de **inscrição** com **antecedência, para garantir sua vaga**, pois muitos cursos esgotam suas vagas bem antes do prazo
- ✓ Limite;

- ✓ Formalização da contratação sejam elas por meio de: depósito identificado, ordem de pagamento ou nota de empenho;
- ✓ Ao iniciar o curso, o CONTRATANTE que vier a desistir a partir da liberação do acesso ao curso por meio de (login e senha), independente da fase ou etapa, não será possível qualquer devolução de valores pagos e nem o cancelamento da nota de empenho.
- ✓ Efetuar o pagamento, após a realização do curso, no prazo de até 20 (vinte) dias úteis, após a emissão da nota fiscal.

## **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Ficará sob a responsabilidade da One Cursos

- ✓ A One Cursos deverá cumprir todas as obrigações constantes na proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- ✓ Ministrar o curso com a carga horária definida e de acordo com os conteúdos apresentados em sua proposta;
- ✓ Enviar mensagem os participantes inscritos com informações sobre o curso e orientações de acesso ao ambiente virtual;
- ✓ Informar ao gestor responsável pela contratação o horário de atendimento, endereço eletrônico e telefone da empresa para solução de eventuais problemas de acesso ou questões técnicas;
- ✓ Esclarecer aos participantes o funcionamento adequado do curso e prestar suporte técnico ao acesso dos participantes sempre que necessário;
- ✓ O aproveitamento mínimo para aprovação é de 75% de acordo com a participação nas aulas;
- ✓ Disponibilizar a emissão dos certificados digitais dos participantes;
- ✓ Ressarcir em igual período a contratante os dias em que o curso estiver fora do ar por problemas técnicos na rede ou para ajustes;
- ✓ Emitir a nota fiscal/fatura, após a execução dos serviços, acompanhada dos certificados dos participantes, e as certidões necessárias para o pagamento.

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

# Curso Online: Reforma da Previdência - Previdência, Cálculo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos – EC 103/2019.

## Apresentação

Atualizada com a Emenda Constitucional advinda da EC 103/2019.

## Objetivo

Elucidar as modificações trazidas pela Reforma da Previdência no serviço público, consagradas pela Emenda Constitucional advinda da EC 103/2019.

## Público-Alvo

Profissionais que lidam com a Previdência dos Servidores Públicos (Regime Próprio de Previdência Social – RPPS) ou que pretendam adquirir conhecimentos sobre o assunto, tais como integrantes dos setores de gestão de pessoas, cadastro, folha de pagamento, análise de processos de concessão, manutenção e pagamento de benefícios previdenciários, atendimento aos servidores, consultoria/assessoria jurídica, financeiro, controle interno, controle externo e todos que tenham interesse no tema.

## Programa do Evento

1. Introdução
2. Inovações normativas:
  - 2.1. EC nº 103/19;
  - 2.2. Nota Técnica SEI/ME nº 12.212/19;
  - 2.3. Nota Técnica SEI/ME nº 193/19;
  - 2.4. Portaria SEPRT/ME nº 1.348/19;
  - 2.5. Portaria 450/20 INSS;
3. Regimes de previdência dos servidores públicos:
  - 3.1. Regime Próprio de Previdência Social – RPPS:
    - 3.1.1. Panorama – constitucionalização/desconstitucionalização e a interpretação;
    - 3.1.2. Agentes públicos vinculados;
    - 3.1.3. Benefícios: aposentaria e pensão;
    - 3.1.4. Vedações de mais de um Órgão e Unidade gestora;
    - 3.1.5. Disciplina constitucional:
      - 3.1.5.1. Constituição Federal;
      - 3.1.5.2. ECs nos:
        - 3.1.5.2.1. 03/1993;
        - 3.1.5.2.2. 20/1998;
        - 3.1.5.2.3. 41/2003;

- 3.1.5.2.4. 47/2005;
- 3.1.5.2.5. 70/2012;
- 3.1.5.2.6. 88/2015;
- 3.1.5.2.7. 103/2019;
- 3.1.6. Aplicação subsidiária do RGPS;
- 3.1.7. Apuração de tempo de contribuição;
- 3.1.8. Tempo de contribuição, serviço público, carreira e cargo efetivo;
- 3.2. Regime Geral de Previdência Social – RGPS;
- 3.3. Regime de Previdência Complementar – RPC;
- 3.4. Sistema de Proteção Social dos Militares – SPSM;
- 4. Aposentadoria:
  - 4.1. Modalidades:
    - 4.1.1. Por incapacidade permanente para o trabalho;
    - 4.1.2. Compulsória;
    - 4.1.3. Voluntária;
  - 4.2. Aposentadoria voluntária – regras gerais:
    - 4.2.1. Requisitos;
    - 4.2.2. Cálculo dos proventos;
    - 4.2.3. Forma de reajuste;
    - 4.2.4. Aposentadoria especial de professor;
    - 4.2.5. Aposentadoria especial de policial, agente penitenciário e agente socioeducativo;
    - 4.2.6. Aposentadoria especial de servidor exposto a agentes prejudiciais à saúde;
    - 4.2.7. Aposentadoria especial de servidor com deficiência;
  - 4.3. Aposentadoria compulsória:
    - 4.3.1. Requisitos;
    - 4.3.2. Cálculo dos proventos;
    - 4.3.3. Forma de reajuste;
  - 4.4. Aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho:
    - 4.4.1. Requisitos;
    - 4.4.2. Cálculo dos proventos;
    - 4.4.3. Forma de reajuste;
  - 4.5. Aposentadoria voluntária – regra de transição do art. 4º:
    - 4.5.1. Requisitos;
    - 4.5.2. Cálculo dos proventos;
    - 4.5.3. Forma de reajuste;
  - 4.6. Aposentadoria voluntária – regra de transição do art. 5º:
    - 4.6.1. Requisitos;
    - 4.6.2. Cálculo dos proventos;
    - 4.6.3. Forma de reajuste;
  - 4.7. Aposentadoria voluntária – regra de transição do art. 20:
    - 4.7.1. Requisitos;
    - 4.7.2. Cálculo dos proventos;
    - 4.7.3. Forma de reajuste;
  - 4.8. Aposentadoria voluntária – regra de transição do art. 21:
    - 4.8.1. Requisitos;
    - 4.8.2. Cálculo dos proventos;
    - 4.8.3. Forma de reajuste;
- 5. Direito adquirido
- 6. Abono de permanência
- 7. Contribuição previdenciária:
  - 7.1. Base de cálculo;
  - 7.2. Alíquota;
- 8. Pensão por morte:
  - 8.1. Rol de dependentes;
  - 8.2. Dependência econômica presumida e comprovada;
  - 8.3. Cálculo do valor inicial do benefício;
  - 8.4. Dependente deficiente ou inválido;
  - 8.5. Divisão em cotas;

- 8.6. Termo inicial da concessão;
- 8.7. Cessação do direito à percepção do benefício;
- 8.8. Extinção do benefício;
9. Acumulação de benefícios previdenciários
  
10. RPC:
  - 10.1. Disciplina constitucional;
  - 10.2. Patrocinadores, participantes, dependentes e assistidos;
  - 10.3. Planos de benefícios;
  - 10.4. Custeio;
  - 10.5. Entidades de previdência complementar;
  - 10.6. Lei nº 12.618/12;
  - 10.7. Funpresp-Exe e Funpresp-Jud;
  - 10.8. Benefício especial;
  
11. Legislação pertinente:
  - 11.1. LC nº 51/1985;
  - 11.2. Lei nº 9.717/1998;
  - 11.3. Lei nº 10.887/2004;
  - 11.4. LC nº 152/2015;
  - 11.5. Lei nº 8.112/1990;
  - 11.6. Lei nº 8.213/1991;
  - 11.7. Decreto nº 3.048/1999;
  - 11.8. Orientação Normativa SPS/MPS nº 2/2009;
  - 11.9. Orientação Normativa MPOG/SEGEP nº 2/15;
  - 11.10. Resolução CJF 490/2018;
  - 11.11. Lei nº 12.618/2012;
  - 11.12. Lei Complementar nº 152/2015;
  - 11.13. Portaria MPS nº 154/2008;
  
12. Jurisprudência dos Tribunais Superiores
  
13. Pontos controvertidos:
  - 13.1. Readaptação;
  - 13.2. Tempo fictício;
  - 13.3. Cessão/licença/afastamentos;
  - 13.4. ATC (pedágio);
  - 13.5. Bônus de 17%;
  - 13.6. Verbas incorporáveis e não incorporáveis;
  - 13.7. Limite remuneratório;
  - 13.8. Acumulação de cargos/empregos/funções e benefícios previdenciários;
  - 13.9. Tempo de serviço/contribuição dos militares das Forças Armadas;
  - 13.10. Proibição de averbação de tempo sem contribuição;
  - 13.11. Conceito de novo servidor;
  - 13.12. Regras previdenciárias;
  - 13.13. Desligamento compulsório por aposentadoria no RGPS;
  
14. Exercícios

## DESCRIÇÃO DOS INSTRUTORES

### **Instrutor Inácio Magalhães**

Conselheiro do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF. Foi Procurador do Ministério Público de Contas do DF e Auditor de Controle Externo do TCDF; exerceu diversos cargos de direção no TCDF, entre eles o de Diretor de Legislação de Pessoal. Doutor em Direito pela Universidade Autónoma de Lisboa – UAL, Especialista em Direito Público, Professor de Direito Constitucional e Administrativo. Escritor, autor do livro Lições de Direito Previdenciário e Administrativo no Serviço Público e de inúmeros artigos em publicações especializadas. Palestrante e instrutor de cursos nas áreas de legislação de pessoal; aposentadorias e pensões; legislação constitucional aplicada a servidores públicos; gestão de folha de pagamento; auditoria na folha de pagamento no serviço público, entre outros.

## DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

A **One Cursos**, CNPJ Nº 06.012.731/0001-33, sediada na SCS Qd. 02 Bloco B – Lote 20 – Salas 208/408 – Asa Sul - Brasília/DF - CEP 70.318-900, neste ato representado por seu Sócia-Diretora, o Sr.<sup>a</sup>. IONE CHAVES DE OLIVEIRA, Identidade nº 952.968 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o número 372.962.481-49, faz as seguintes declarações:

- a) Declaramos que o prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias, contado da data da sessão pública de recebimento da proposta de preços;**
- b) Declaramos que nos preços estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;**
- c) Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e estamos cientes do disposto no Artigo 9º da Lei nº 12.340, de 27 de janeiro de 2003, com as alterações estabelecidas no Decreto nº 5450 de 31.05.2005;**
- d) Declaramos para fins do disposto no inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;**
- e) Declaramos sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;**
- f) Declaramos que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP;**
- g) Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.**

## TERMO DE ENCERRAMENTO

**Ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará.**

Referência: Proposta de preços para realização de curso ao vivo online.

**Tema: Curso Online: Reforma da Previdência - Previdência, Cálculo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos – EC 103/2019.**

A One Curso, CNPJ Nº 06.012.731/0001-33, sediada na SCS Quadra. 02 - Bloco B, – Lote 20 – Salas 208/408 – Asa Sul - Brasília/DF - CEP 70.318-900, neste ato representado por seu Sócia-Diretora, o Sr.ª IONE CHAVES DE OLIVEIRA, Identidade nº 952.968 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o número 372.962.481-49, vem pelo presente encerrar a apresentação da **PROPOSTA DE PREÇOS**.

Aproveitamos a oportunidade, colocamo-nos à disposição, para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Brasília/DF, 14 de setembro de 2021.

Atenciosamente,

  
Ione Chaves de Oliveira  
Sócia-Diretora



# Informações de Chancela Digital

---

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 150909/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO</b> <i>Assinado eletronicamente em 21/09/2021 11:56:25</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



## CERTIFICADO

Eu, Reginaldo Rodrigues de Almeida, Director da Administração Escolar da Universidade Autónoma de Lisboa, certifico de harmonia com os respectivos registos arquivados nesta Secretaria que:

### **INÁCIO MAGALHÃES FILHO**

filho de Inácio Magalhães e de Maria de Jesus Costa Magalhães, portador do Passaporte nº CW 188377, emitido a 10 de Setembro de 2007, pelo Autoridade SR/DPF/DF, nascido a 6 de Dezembro 1963, natural de Teresina - Brasil, obteve, em 15 de Abril de 2010, o **GRAU DE DOUTOR EM DIREITO na especialidade de Ciências Jurídico-Processuais**. Foi aprovado por unanimidade, com a classificação de 16 (dezasseis) valores e a qualificação final de Muito Bom.

Através do despacho do Director-Geral do Ensino Superior nº 23.853/2007, de 3 de Setembro, publicado no Diário da República, II Série, nº 200 de 17 de Outubro de 2007 foi registado com o nº R/B-AD-1052/2007, a adequação a Bolonha do curso de Doutoramento em Direito com 180 (cento e oitenta) ECTS (European Credit Transfer System). O plano de estudos foi publicado pelo despacho nº 7988/2008, Diário da República, II Série, nº 54, de 17 de Março de 2008.

A presente certidão vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso nesta Universidade.

Universidade Autónoma de Lisboa, 21 de Abril de 2010

**O DIRECTOR DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR**

**(PROF. DOUTOR REGINALDO RODRIGUES DE ALMEIDA)**

Aluno nº: 20051385

Proc./Conf:

# *Centificado*

*Centífico que*

*Ínacio Magalhães Filho*

*ministrou o curso Servidores Públicos – Módulo I, do Ciclo de Capacitação para Gabinetes de Ministros, nas dependências do Tribunal, nos dias 29, 30 de abril, 2 e 3 de maio, com a carga horária de 12 horas-aula.*

*Brasília, 3 de maio de 2013.*

*Renata Lucena Freire de Souza*

*Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas*

# *Certificado*

*Certifico que*

*Nácio Magalhães Filho*

*ministrara o curso Servidores Públicos – Módulo II, do Ciclo de Capacitação para Gabinetes de Ministros, nas dependências do Tribunal, nos dias 25, 26, 27 e 28 de junho, com a carga horária de*

*12 horas-aula.*

*Brasília, 28 de junho de 2013.*

*Renata Lucena Freire de Souza*

*Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas*





# CERTIFICADO



Certificamos que o Prof. Dr. **INÁCIO MAGALHÃES FILHO**

participou como **FACILITADOR** do Curso **"ASPECTOS CONTROVERSOS DA LEGISLAÇÃO DE PESSOAL NO SERVIÇO PÚBLICO"**, realizado no Auditório de Capacitação dos Servidores, Edifício-Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, nos dias 12 e 13 de novembro de 2012, com carga horária de 16 horas.

Belém (PA), 13 de novembro de 2012.

  
**ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO**  
Secretária de Gestão de Pessoas

  
**MÁRCIA CRISTINA LOBO SANTOS**  
Coordenadora de Treinamento e Formação de Servidores

  
**IVANGELA MARIA DE SOUZA DUARTE**  
Chefe do Serviço de Treinamento de Servidores

# Anhanguera



## CERTIFICADO

Certificamos que **Inácio Magalhães Filho** proferiu, na I Semana Acadêmica de Biomedicina, Direito e Enfermagem da na Faculdade Anhanguera de Brasília, Palestra intitulada “JUDICIALIZAÇÃO DE ACESSO À SAÚDE: compra de medicamentos e internação via judicial”, no dia 09 de novembro de 2011.

Prof. Carlos Fernando dos Santos  
Coordenador de Biomedicina CRBM 3158  
Faculdade Anhanguera de Brasília

Comissão Organizadora

# C E R T I F I C A D O

Certifico que

## Inácio Magalhães Filho

ministrou o curso **Servidores Públicos – Módulo III, do Ciclo de Capacitação para Gabinetes de Ministros**, nas dependências do Supremo Tribunal Federal, no período de 12 a 15 de agosto, com carga horária de 12 horas-aula.

Brasília, 15 de agosto de 2013

*Renata Lucena Freire de Souza*  
Renata Lucena Freire de Souza  
Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas



# **CURRÍCULO RESUMIDO**

## **INSTRUTOR: INÁCIO MAGALHÃES FILHO** - Conselheiro do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF

Conselheiro do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF e atual Corregedor da Corte. Foi Procurador do Ministério Público de Contas do DF e Auditor de Controle Externo do TCDF; exerceu diversos cargos de direção no TCDF, entre eles o de Diretor de Legislação de Pessoal. Ainda, exerceu mandato de Presidente do mesmo Tribunal. Doutor em Direito pela Universidade Autónoma de Lisboa – UAL, Mestre em Administração Pública pelo Instituto Brasiliense de Direito Público – IDP, Especialista em Direito Público, Professor de Direito Constitucional e Administrativo. Escritor, autor do livro *Lições de Direito Previdenciário e Administrativo no Serviço Público* e de inúmeros artigos em publicações especializadas. Palestrante e instrutor de cursos nas áreas de legislação de pessoal, aposentadorias e pensões, legislação constitucional aplicada a servidores públicos, gestão de folha de pagamento, auditoria na folha de pagamento no serviço público, entre outros.

### **II – FORMAÇÃO ACADÊMICA**

1. Bacharel em Ciências Contábeis pela UnB - Universidade de Brasília (1986);
2. Especialização em Auditoria Contábil Governamental pela Escola de Administração Fazendária – Esaf (1987);
3. Especialização em Auditoria de Recursos Humanos pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC (1988);
4. Especialização em Auditoria Governamental Fase III pela Escola de Administração Fazendária – Esaf (1989);
5. Bacharel em Direito pelo Centro Universitário do Distrito Federal – UDF (1996);
6. Pós-graduação (*lato sensu*) em Direito Público pelo Centro Universitário do Distrito Federal – UDF (2000);
7. Doutorado em Direito pela Universidade Autónoma de Lisboa, em Portugal (2010);
8. Mestrado em Administração Pública pelo Instituto Brasiliense de Direito Público – IDP (2017);
9. Diversos cursos de aperfeiçoamento:
  - 9.1. Produção e intelecção de textos (1993);
  - 9.2. Controle externo (1993);
  - 9.3. Lei n.º 8.112/90 – Regime jurídico único (1994);
  - 9.4. Admissão de pessoal e controle da disciplina e da ética no serviço público (1996);
  - 9.5. Defesas e recursos em sindicância e processo administrativo disciplinar (1996);
  - 9.6. Hermenêutica jurídica (1997);
  - 9.7. Legislação de pessoal aplicada (1997);
  - 9.8. Direito Administrativo (2001);
  - 9.9. Direito civil – mudanças no novo código (2003);
  - 9.10. Atualização de normas e procedimentos de controle externo (2003);
  - 9.11. Procedimentação do direito administrativo (2003);
  - 9.12. Democracia: poderes e direitos para a justiça social (2003);
  - 9.13. Aposentadorias e pensões dos servidores públicos (2003);
  - 9.14. Representação política, comunicação e marketing (2003);

- 9.15. Sistemas políticos comparados (2003);
- 9.16. Direito civil – mudanças no novo código (2003);
- 9.17. Metodologia da investigação (2004);
- 9.18. Direito europeu e comunitário (2004);
- 9.19. Direito penal (2004);
- 9.20. Direito constitucional (2004);
- 9.21. Coesão e coerência na pesquisa jurídica (2004);
- 9.22. Direito internacional público (2005);
- 9.23. Ciências jurídico processuais (2005);
- 9.24. Controle da administração pública (2005);
- 9.25. Sistemas de Controle externo público (2005);
- 9.26. Controle Governamental (2010);

### **III - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

- 1. Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC - Secretaria de Controle Interno: Diretor da Divisão de Análise e Informação, Diretor da Divisão de Escrituração Orçamentário-Financeira e Diretor da Divisão de Auditoria da Administração Indireta (1985 – 1990);
- 2. Secretaria de Fazenda do Estado do Mato Grosso: Fiscal de Tributos Estaduais (1990 – 1993);
- 3. Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF: Analista de Finanças e Controle Externo, Assessor da Diretoria do Departamento de Pessoal, Diretor do Serviço de Legislação de Pessoal e Inspetor de Controle Externo da 4ª Inspetoria de Controle Externo, especializada em fiscalização de pessoal (1994 – 2003);
- 4. Ministério Público de Contas do Distrito Federal: Procurador (2003 – 2010);
- 5. Conselheiro do Tribunal de Contas do Distrito Federal (desde maio/2010);
- 6. Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal (De janeiro/2013 a dezembro/2014);
- 7. Corregedor do Tribunal de Contas do Distrito Federal (Desde janeiro/2017).

### **IV – OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS: INSTRUTOR E PALESTRANTE**

- 1. Instrutor em Cursos de Formação dos cargos de Procurador do INSS e Analista de Finanças e Controle Externo do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF;
- 2. Instrutor em cursos para servidores públicos federais, estaduais e municipais nas áreas de legislação de pessoal, regime jurídico único, reforma administrativa e reforma da previdência; execução de contratos; aposentadorias e pensões; sistema previdenciário; processo administrativo disciplinar; legislação de pessoal; legislação constitucional aplicada a servidores públicos; gestão de folha de pagamento e remuneração do serviço público; auditoria na folha de pagamento no serviço público; temas relevantes referentes a benefícios, aposentadorias e pensões no serviço público;
- 3. Palestrante nos Simpósios Nacionais – Questões Polêmicas sobre a Legislação de Pessoal, realizados pela One Cursos Treinamento & Desenvolvimento;
- 4. Palestrante em seminários sobre previdência pública: Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM, Associação Brasileira dos Institutos de Previdência – ABIP, Tribunal de Contas do Município de São Paulo – TCM/SP e Tribunal de Contas do Distrito Federal.

### **V – OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS: MAGISTÉRIO**

- 1. Professor de Direito Constitucional no Centro Universitário do Distrito Federal – UDF;

2. Professor de Direito Administrativo no Centro Universitário do Distrito Federal – UDF;
3. Professor de Direito Administrativo e Direito Constitucional nos cursos preparatórios para concursos públicos Cathedra – Competências Profissionais e Summa Jurídica;
4. Professor de Direito Administrativo da Fundação Getúlio Vargas – FGV;
5. Professor de Noções de Direito em curso de Especialização em Direito Sanitário da Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz;
6. Professor da disciplina Atos, Controle e Processo Administrativo em MBA em Gestão Estratégica e Planejamento Público da Universa – Escola de Gestão.

Anexo, currículo completo do instrutor.

Endereço para visualização do Currículo Lattes:

<http://buscagetextual.cnpq.br/buscagetextual/visualizacv.jsp?id=K4236424T6>



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação e Cultura  
Universidade de Brasília

○ Reitor da Universidade de Brasília,  
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de

**Ciências Contábeis**

em 20 de dezembro de 1986, confere o título de

**Marcel**

a

**Marcelo Magalhães Filho**

filho de Luís Magalhães e Maria de Jesus Costa Magalhães  
nascido a 11 de dezembro de 1963 natural do Estado do Piauí

e lhe outorga o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Brasília, 20 de dezembro de 1986

*Marcelo M.*

Diretor de Assuntos Acadêmicos

Diplomado

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Diploma registrado sob o nº 548, livro 38,  
folha 137, processo nº 478/76, por  
delegação da competência do MEC, nos termos  
do Art. 27, da Lei 5.408/68.  
Brasília, DF, 20/12/1986.

*Leininger*

Prof. Dra. *Christine Costa Leininger*

Dirigente da Assuntos Acadêmicos  
O curso mencionado no anverso foi reconhecido  
pelo(a) *Professor*, nº 296  
DOI da 06/05/80.

Identidade nº 729.164  
Órgão Expedidor SEP-DF  
Nacionalidade BRASILEIRA

MINISTÉRIO DO TRABALHO



Portaria Regional de Constituição do D. Fed.  
Assistência Pública Federal  
Resolução nº 667, CRC-DF  
sob nº 6, 944, por deci-  
são do Plenário, em sessão de  
12/05/87, ATA nº 667.  
Brasília, 12/05/87 d'987

PRESIDENTE

*Roque Sebastião Page*  
Presidente - CRC/DF

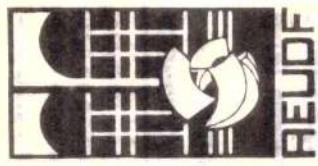
*Christine Buarque*  
Rector

*Christine Costa Leininger*  
Diretora de Assuntos Acadêmicos



Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal

# Instituto de Ciências Sociais



○ Diretor do Instituto de Ciências Sociais,  
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Direito  
em 07 de março de 1996, confere o título de  
Bacharel em Direito a

## Juáci de Magalhães Filho

Nascido no dia 06 de dezembro de 1963, natural do Estado do PIAUÍ  
Nacionalidade brasileira, portador do documento de identificação nº 729 164 - SSP/DF  
outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Brasília, 21 de março de 1996.

Prof. Rosa Maria Araújo Moraes  
Secretária

Prof. Linaldo José Malveira Alves  
Diretor

CURSO DE DIREITO  
Reconhecido pelo Decreto Federal nº 72.845  
de 26 de Setembro de 1973.  
Publicado no DOU de 27 de Setembro de 1973

<b>ASSOCIAÇÃO DE ENSINO UNIFICADO DO DISTRITO FEDERAL - AEUDF</b>	
I C S	
O (a) diplomado (a) concluiu neste Instituto a Habilitação em <u>DIREITO</u> <u>PÚBLICO</u> — X —	
25/03/96	
<u>J. Oliveira</u> DIRETOR	
<b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</b> <b>UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA</b>	
Diploma registrado por delegação do Ministério da Educação nos termos da Portaria 564/74 e DAU 71/77.	
Registro n.º	<u>218</u>
Livro n.º	<u>16 - AEUDF</u>
Processo n.º	<u>742/96</u>
Data de Registro	<u>03/04/96</u>
<i>J. Oliveira</i> J. Oliveira Diretor da Administração Acadêmica UnB DAA	

SECRETARIA DA SEÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  
DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Inscrição Original em 10 de Setembro de 1996  
Brasília - DF, 10 de Setembro de 1996

*Feliz Paladini*  
Feliz Paladini  
Secretário-Geral

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES  
Departamento Consular e de Representações no Exterior  
Serviço de Legalização em Documentos

Reconheço, voluntariamente, a assinatura indicada como a minha, a observar cuidadosamente o verso do documento.

*28 JUN 2012*

PS: Paulo de Souza Neto - Chefe de S.D.  
Vera Marques Barros - Chefe de Operações  
Luis Alvaro Domingues C. de Freitas - Oficial de Consular  
Renata Ayres da Mota - Chefe de Consular  
Nathalia de Andrade Figueira - Assistente de Consular  
Alessandro Augusto A. de Andrade - Assistente de Consular  
Eduardo Eustáquio Barros - Agente de Consular





A Diretoria da Escola de Administração de Brasília - EAB  
no uso de suas atribuições legais, confere o título  
de

Mestre

a

**INÁCIO MAGALHÃES FILHO**

natural do estado do Piauí, do dia 6 de dezembro de 1963

documento de identificação nº 729.164 - SSP/DF

tendo em vista a conclusão do curso de Mestrado Profissional em Administração  
Pública

em 8 de dezembro de 2017

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e  
prerrogativas legais.

Brasília, 8 de dezembro de 2017.

*Joyce Arcano Caffas Ewerton*  
Técnico de Administração Pública  
Matrícula nº 1477

SE

CD

Confidencial  
esta cópia  
é repre-  
sentativa  
única.

23/11/2018

**idp**

Fernando Henrique Gonçalves Rios  
Coordenação Acadêmica

Diplomado

Francisco Schertel Ferreira Mendes  
Diretor Acadêmico da Escola de Direito de Brasília



## Informações de Chancela Digital

---

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 141883/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO</b> <i>Assinado eletronicamente em 06/09/2021 11:25:07</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE**

A Empresa **ONE CURSOS – TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA.**, CNPJ **06.012.731/0001-33**, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) **IONE CHAVES DE OLIVEIRA**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º **952.968**, expedida pelo(a) **SSP/ DF**, DECLARA, para atender ao disposto no inciso V do art. 27 da Lei N.º 8.666/93 e alterações posteriores, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

**Ressalva:** emprega menor, a partir de quatorze anos na condição de aprendiz ( ).

Brasília-DF, 27 de setembro de 2021.



**Ione Chaves de Oliveira**  
**CPF: 372.962.481.49**  
**Diretora Geral**

SCS - Qd. 02, Bl.B - Nº 20 - Salas 208/211 - 2º Andar - Ed. Palácio do Comércio  
CEP: 70.318-900 - Brasília/DF  
Fones: (61) 3223-8360 / 3224-0782 - FAX: (61) 3322-1815  
E-mail: [cursos@onecursos.com.br](mailto:cursos@onecursos.com.br) - Site: [www.onecursos.com.br](http://www.onecursos.com.br)

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006  
Em: 27/09/2021 11:59:01  
Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO



# Informações de Chancela Digital

---

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 154653/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO</b> <i>Assinado eletronicamente em 27/09/2021 11:59:01</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



**Data e hora da consulta:** 11/06/2021 11:49  
**Usuário:** \*\*\*.088.640-\*\*  
 Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### UG Emitente

Código	Nome	Moeda
153114	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
92.969.856/0001-98	AV.PAULO GAMA, 110 - 6º ANDAR GABDO REITOR - PRÉDIO 12.107	90046-900
Município	UF	Telefone
PORTO ALEGRE	RS	(51) - 33083048

Ano	Tipo	Número
2021	NE	663

#### Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	169818	8100000000	339039	153337	M4572G0100N

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
11/06/2021	Ordinário	23078.524818/2021-58	0,0000	1.590,00

#### Favorecido

Código	Nome	CEP
06.012.731/0001-33	ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E C	
Endereço		
SCS QUADRA 2, BLOCO B, LOTE 20	SALAS 204/208 - ASA SUL	70318-900
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	(61)3223-8360 - 3224-0782

#### Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
94	INEXIGIBILIDADE	25	-	II	-

#### Descrição

PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA EM CAPACITAÇÃO ONLINE REFORMA DA PREVIDÊNCIA, CÁLCULO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS, EC 103/2019. SERVIDORA GABRIELA NUNES D AVILA, SIAPE 24177180.PLATAFORMA ONLINE NO PERÍODO 28/06 A 02/07/2021. 2021NE01191

#### Local da Entrega

-

#### Informação Complementar

15311407000222021

#### Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
000	11/06/2021 11:04:01	Inclusão

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006  
 Em: 27/09/2021 12:00:00  
 Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO

**Data e hora da consulta:** 11/06/2021 11:49**Usuário:** \*\*\*.088.640-\*\*

Impressão Completa

**Nota de Empenho****Lista de Itens****Natureza de Despesa**

339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC

**Total da Lista**

1.590,00

**Subelemento 48 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO**

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Participação de servidor em Capacitação ONLINE: Reforma da Previdência - Previdência, Cálculo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos EC 103/2019.	1.590,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11/06/2021	Inclusão	1,00000	1.590,0000	1.590,00

Versão	Data/Hora	Operação
000	11/06/2021 11:04:01	Inclusão

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 27/09/2021 12:00:00

Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO

**Data e hora da consulta:** 30/06/2021 13:44  
**Usuário:** \*\*\*.163.490-\*\*  
**Impressão Completa**

### Nota de Empenho

#### UG Emitente

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
154047	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
92.242.080/0001-00	RUA GOMES CARNEIRO,1 C.POSTAL 354	96010-610
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
PELOTAS	RS	(53) 3284-3937/ 3284-3938

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2021	NE	546

#### Célula Orçamentária

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	170275	8100000000	339039	154185	M4572N5600N

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
24/06/2021	Ordinário	23110.018805/2021-09	0,0000	1.590,00

#### Favorecido

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
06.012.731/0001-33	ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E C	
<b>Endereço</b>		
SCS QUADRA 2, BLOCO B, LOTE 20	SALAS 204/208 - ASA SUL	70318-900
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
BRASILIA	DF	(61)3223-8360 - 3224-0782

#### Amparo Legal

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
94	INEXIGIBILIDADE	25	-	II	-
<b>Ato Normativo</b>					
LEI 8.666 / 1993					

#### Descrição

IN 38/2021. INSCRIÇÃO EM CURSO. PEDIDO 3408 PROGEP.

#### Local da Entrega

-

#### Informação Complementar

15404707000382021

#### Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Data e hora da consulta: 30/06/2021 13:44

Usuário: \*\*\*.163.490-\*\*

Impressão Completa

**Nota de Empenho****Lista de Itens**

<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Total da Lista</b>
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	1.590,00

**Subelemento 48 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO**

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Inscrição do servidor ANDERSON SIMOES URIA (CPF 01848388004 / Matrícula Siape1832236) no "Curso Online: Reforma da Previdência - Previdência, Cálculo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos EC 103/2019", promovido pelaONE CURSOS - Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação LTDA, no período de 28/06 a 02/07/2021.	1.590,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24/06/2021	Inclusão	1,00000	1.590,0000	1.590,00

**Assinaturas****Ordenador de Despesa**

RICARDO HARTLEBEM PETER

\*\*\*.272.430-\*\*

29/06/2021 17:47:34

**Gestor Financeiro**

FERNANDA E SILVA RODRIGUES

\*\*\*.918.790-\*\*

28/06/2021 14:57:45

Versão	Data/Hora	Operação
002	29/06/2021 17:47:34	Alteração

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 27/09/2021 12:00:00

Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO

**Data e hora da consulta:** 03/08/2021 15:33  
**Usuário:** \*\*\*.825.097-\*\*  
**Impressão Completa**

**Nota de Empenho****UG Emitente**

Código	Nome	Moeda
70015	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPIRITO SANTO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
03.910.634/0001-70	AVENIDA JOAO BATISTA PARRA, 575 PRAIA DO SUA.	29052-123
Município	UF	Telefone
VITORIA	ES	(27) 2121-8500

Ano	Tipo	Número
2021	NE	246

**Célula Orçamentária**

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	167724	0100000000	339039	-	ES CAPPAC

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
02/08/2021	Ordinário	0003254-74-2021	-	6.000,00

**Favorecido**

Código	Nome	CEP
06.012.731/0001-33	ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E C	
Endereço	SCS QUADRA 2, BLOCO B, LOTE 20 SALAS 204/208 - ASA SUL	70318-900
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	(61)3223-8360 - 3224-0782

**Amparo Legal**

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
96	INEXIGIBILIDADE	25	-	-	-
Ato Normativo					
LEI 8.666 / 1993					

**Descrição**

Participação de 04 (quatro) servidores lotados na Coordenadoria de Pessoal deste Tribunal, no Curso Online: Reforma da Previdência - Previdência, Cálculo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos § EC 103/2019, na modalidade EAD

**Local da Entrega****Informação Complementar****Sistema de Origem**

SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação
003	03/08/2021 10:22:59	Alteração

1 de 2

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006  
Em: 27/09/2021 12:00:00  
Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO

Data e hora da consulta: 03/08/2021 15:33

Usuário: \*\*\*.825.097-\*\*

Impressão Completa

**Nota de Empenho****Lista de Itens****Natureza de Despesa**

339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC

**Total da Lista**

6.000,00

**Subelemento 48 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO**

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Participação de servidor lotado na Coordenadoria de Pessoal deste Tribunal, no Curso Online: Reforma da Previdência - Previdência, Cálculo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos à EC 103/2019, na modalidade EAD - aulas em ambiente virtual 100% ao vivo, com carga horária de 16 horas- 9h às 12h12, com previsão de realização no período de 04 a 08/10/2021. Objetivo, público-alvo, programa do evento, instrutor, obrigações e demais informações conforme proposta de preços constante do processo.	6.000,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
02/08/2021	Inclusão	4,00000	1.500,0000	6.000,00

**Assinaturas****Ordenador de Despesa**

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

\*\*\*.280.887-\*\*

03/08/2021 10:22:59

**Gestor Financeiro**

JOSE ADRIANI BRUNELI DE STEFFANI

\*\*\*.757.647-\*\*

02/08/2021 14:58:08

**Responsável pela Nota de Empenho**

CLAUDIO GOMES CAPETINI

\*\*\*.719.177-\*\*

02/08/2021 15:37:03

Versão	Data/Hora	Operação
003	03/08/2021 10:22:59	Alteração

2 de 2

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006  
Em: 27/09/2021 12:00:00  
Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO



# Informações de Chancela Digital

---

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 154654/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO</b> <i>Assinado eletronicamente em 27/09/2021 12:00:00</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**CERTIDÃO Nº:** 294128617642021  
**NOME:** ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO LTDA  
**ENDEREÇO:** SCS QUADRA 02 BLOCO B 20 SALA 208 A 211  
**CIDADE:** ASA SUL  
**CNPJ:** 06.012.731/0001-33  
**CF/DF** 0745067900148 - ATIVA  
**FINALIDADE:** JUNTO AO GDF

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.  
Válida até 20 de dezembro de 2021. \***

\* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 06.012.731/0001-33

**Razão Social:** ONE CURSOS TREINAMENTO DESENV E CAPACITACAO LTDA

**Endereço:** ST SCS QUADRA 2 BLOCO B 20 208 SALA / ASA SUL / BRASILIA / DF / 70318-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/09/2021 a 13/10/2021

**Certificação Número:** 2021091401021919981608

Informação obtida em 21/09/2021 14:58:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO LTDA**  
**CNPJ: 06.012.731/0001-33**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:49:39 do dia 23/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/03/2022.

Código de controle da certidão: **64CF.EBA2.88B4.F577**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.012.731/0001-33

Certidão nº: 25921392/2021

Expedição: 23/08/2021, às 09:09:28

Validade: 18/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.012.731/0001-33**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 14/06/2021 12:02:34

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO LTDA**  
CNPJ: **06.012.731/0001-33**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



# Informações de Chancela Digital

---

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 153988/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO</b> <i>Assinado eletronicamente em 24/09/2021 13:37:09</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

**CENTRO REGIONAL DE CIÊNCIAS NUCLEARES DO NORDESTE****ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa One Cursos Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 06.012.731/0001-33, estabelecida no SCS Qd. 2 Bloco B ed. Palácio do Comércio, 2º andar, sala 208, cep 70.318-900, Brasília -DF, forneceu/ executou para essa instituição: Comissão Nacional de Energia Nuclear – CRCN - NE, inscrita no CNPJ: 00.402.552/0014-40, o serviço abaixo especificado no período de 07 a 11 de dezembro de 2020, através do instrutor Inácio Magalhães Filho.

**Curso *Online*: Reforma da Previdência – Previdência, Cálculo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos – EC 103/2019.**

Participantes: Luciana Aiko Hiramine e Susana Moreira Dantas.

Atestamos ainda, que tal serviço foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Genilson Oliveira Silva, Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas**, em 16/12/2020, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0725723** e o código CRC **AFF1FDFF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO  
REITORIA

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa One Cursos Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 06.012.731/0001-33, estabelecida no SCS Qd. 2 Bloco B ed. Palácio do Comércio, 2º andar, sala 208, cep 70.318-900, Brasília –DF, forneceu/ executou para essa instituição: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, inscrita no CNPJ: 10.735.145/0001-94, o serviço abaixo especificado no período de 07 a 11 de dezembro de 2020, através do instrutor Inácio Magalhães Filho.

**Curso Online: Reforma da Previdência – Previdência, Cálculo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos – EC 103/2019.**

Participantes: João Francisco Gomes Barroso Filho e Kamilla Roberta Souza Cutrim.

Atestamos ainda, que tal serviço foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Atenciosamente,

São Luís, 21 de dezembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gilberto de Souza Mendonça Junior, TECNICO EM ARQUIVO**, em 21/12/2020 13:59:48.
- **Kamilla Roberta Souza Cutrim, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 21/12/2020 13:24:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 200008

**Código de Autenticação:** 61cbf09532



Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 24/09/2021 14:01:45

Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO

**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**  
Em: 24/09/2021 14:01:45  
Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO

TRE



MINISTÉRIO DA DEFESA  
 SECRETARIA GERAL - SG  
 SECRETARIA DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL - SEORI  
 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA  
 Gerência de Gestão de Pessoas  
 Coordenação de Desenvolvimento de Pessoa

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

1. Atesto, para os devidos fins, que a empresa **One Cursos Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda**, CNPJ nº 06.012.731/0001-33, estabelecida no SCS Qd. 2 Bloco B, Edifício Palácio do Comércio, 2º andar, sala 208, CEP 70.318-900, Brasília -DF, prestou ao **Ministério da Defesa**, com sede na Esplanada dos Ministérios - Bloco "O", Brasília (DF), CEP 70049-900, CNPJ nº 03.277.610/0001-25, o serviço abaixo especificado no período de 05 a 09 de outubro de 2020, através do instrutor Inácio Magalhães Filho:

CURSO	CARGA HORÁRIA	MODALIDADE	QUANTIDADE DE CAPACITADOS
Reforma da Previdência – Previdência, Cálculo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos – EC 103/2019.	15h/a	<i>Online</i>	03

2. Atestamos ainda, que tal serviço foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Brasília, 15 de outubro de 2020.

**MARIA DO ROSÁRIO XAVIER AFONSO**  
 Gerente de Gestão de Pessoas (Substituta)



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria Geral do Trabalho  
Seção de Formação e Capacitação  
SAUN Quadra 5, Lote C, Torre A - Asa Norte - Brasília/DF - CEP 70040-250  
Tel. (61) 3314-8500 - portal.mpt.mp.br

Processo: PGEA 20.02.0001.0008339/2020-90

Partes: Interessado(s): Andreia Vasconcelos Bezerra, Ariadnes Aglaia Maria Coelho Pinheiro, Jaqueline da Silva Gonçalves, Lincoln Loiola Cardoso, Paulo Roberto Barcelos

Assunto: TEMAS: 01.03.10.02.02. - Curso / Treinamento Promovido por outra Instituição

Observação: Processo Autuado

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, por meio do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas e Diretoria de Gestão de Pessoas, estabelecidos na SAUN Quadra 5, Lote C, Torre A, Brasília-DF, CNPJ 06.012.731/0001-33, atesta para os devidos fins que a empresa One Cursos Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 06.012.731/0001-33, estabelecida no SCS Qd. 2 Bloco B, ed. Palácio do Comércio, 2º andar, sala 208, CEP 70.318-900, Brasília – DF, forneceu/executou para essa instituição o serviço abaixo especificado no período de 05 a 09/10/2020.

Curso Online: Reforma da Previdência - Previdência, Cálculo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos – EC 103/2019.

Instrutor: Inácio Magalhães Filho

#### Participantes:

Andreia Vasconcelos Bezerra  
Ariadnes Aglaia Maria Coelho Pinheiro  
Jaqueline da Silva Gonçalves  
Lincoln Loiola Cardoso  
Paulo Roberto Barcelos

Atestamos, ainda, que tal serviço foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Brasília, 20 de outubro de 2020

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 24/09/2021 14:01:45

Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO

Este documento foi assinado eletronicamente por VINICIUS PINTO CORRÊA em 20/10/2020, às 19h39min54s (horário de Brasília).  
O protocolo de assinatura pode ser consultado no endereço eletrônico: https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/processoEletronico/consultas/valida\_assinatura.php?m=2&i=5388259&ca=R4R57A6AGDNNNG22F  
O documento pode ser verificado no endereço eletrônico: https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/processoEletronico/consultas/valida\_assinatura.php?m=2&i=5388259&ca=R4R57A6AGDNNNG22F

(assinado eletronicamente)  
VINICIUS PINTO CORRÊA  
Chefe do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas

to assinado eletronicamente por VINICIUS PINTO CORRÊA em 20/10/2020, às 19h39min54s (horário de Brasília).  
o para verificação: [https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/processoEletronico/consultas/valida\\_assinatura.php?m=2&i=5388259&ca=R4R57A6AGDNNNG2ZF](https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/processoEletronico/consultas/valida_assinatura.php?m=2&i=5388259&ca=R4R57A6AGDNNNG2ZF)

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006  
Em: 24/09/2021 14:01:45  
Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
DAF - Divisão de Análise Funcional  
Av. Paulo Gama,, 110 - Bairro Farroupilha - CEP 90046900 - Porto Alegre - RS - [www.ufrgs.br](http://www.ufrgs.br)  
Reitoria - 4º andar

## DESPACHO

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa One Cursos Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 06.012.731/0001-33, estabelecida no SCS Qd. 2 Bloco B ed. Palácio do Comércio, 2º andar, sala 208, cep 70.318-900, Brasília –DF, forneceu/ executou para essa instituição: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ: 92.969.856/0001-98, o serviço abaixo especificado no período de 28 de junho a 02 de julho de 2021, através do instrutor Inácio Magalhães Filho.

### **Curso Online: Reforma da Previdência – Previdência, Cálculo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos – E.C 103/2019.**

Participante: Gabriela Nunes D'Avila.

Atestamos ainda, que tal serviço foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Atenciosamente,

Porto Alegre, 14 de julho de 2021.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 24/09/2021 14:01:45

Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO

Camila de Medeiros Padilha

Dir<sup>a</sup> da Divisão de Análise Funcional

DAF/DAP/SUGESP/UFRGS



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA DE MEDEIROS PADILHA, Diretor(a) da Divisão de Análise Funcional**, em 15/07/2021, às 11:22, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ufrgs.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **2993526** e o código CRC **286CA1A7**.

---

23078.524818/2021-58

2993526v3

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 24/09/2021 14:01:45

Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Nº 04/2021

**Inexigibilidade nº 09/2021**

**Processo nº 25351.914941/2021-14**

**ATESTAMOS** para os devidos fins, que a empresa **ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.012.731/0001-33, estabelecida na SCS Quadra 02 - Bloco B - Lote 20 - Edifício Palácio do Comércio - Sala 208/408 - Asa Sul - Brasília/DF, executou à **Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA**, possuidora do CNPJ/MF nº 03.112.386/0001-11, com sede no SIA Trecho 05, Área Especial nº 57, Brasília – DF, conforme **Nota de Empenho nº 2021NE000932**, o seguinte objeto:

**Curso:** Reforma da Previdência - Previdência, Cálculo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos – EC 103/2019

**Período de realização:** 28 de junho à 02 de julho de 2021.

**Carga Horária:** 16 h/a

**Local:** online

**Instrutor:** Inácio Magalhães

Registrarmos ainda, que, a empresa cumpriu com suas obrigações contratuais nos prazos estabelecidos.

Brasília-DF, 08 de julho de 2021.

**FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES**

Gerente-Geral de Gestão Administrativa e Financeira Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Augusto de Abreu Fernandes, Gerente-Geral de Gestão Administrativa e Financeira Substituto(a)**, em 08/07/2021, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1520124** e o código CRC **1161D7E8**.

---

Referência: Processo nº 25351.914941/2021-14

SEI nº 1520124



Reitoria  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

## ATESTADO

### **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa One Cursos Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 06.012.731/0001-33, estabelecida no SCS Qd. 2 Bloco B ed. Palácio do Comércio, 2º andar, sala 208, cep 70.318-900, Brasília -DF, forneceu/ executou para essa instituição: Fundação Universidade Federal de Pelotas, inscrita no CNPJ: 92.242.080/0001-00, o serviço abaixo especificado no período de 28 de junho a 02 de julho de 2021, através do instrutor Inácio Magalhães Filho.

**Curso Online: Reforma da Previdência – Previdência, Cálculo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos – E.C 103/2019.**

Participante: Anderson Simões Uria.

Atestamos ainda, que tal serviço foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Atenciosamente,  
Pelotas, 06 de julho de 2021.

*(assinado eletronicamente)*  
**Taís Ullrich Fonseca**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **TAÍS ULLRICH FONSECA, Pró-Reitora, Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**, em 06/07/2021, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1355461** e o código CRC **F0590148**.

---

**Referência:** Processo nº 23110.018805/2021-09

SEI nº 1355461

**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**

Em: 24/09/2021 14:01:45

Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO

[https://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=at](https://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=at)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
DAF - Divisão de Análise Funcional  
Av. Paulo Gama,, 110 - Bairro Farroupilha - CEP 90046900 - Porto Alegre - RS - [www.ufrgs.br](http://www.ufrgs.br)  
Reitoria - 4º andar

## DESPACHO

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa One Cursos Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 06.012.731/0001-33, estabelecida no SCS Qd. 2 Bloco B ed. Palácio do Comércio, 2º andar, sala 208, cep 70.318-900, Brasília –DF, forneceu/ executou para essa instituição: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ: 92.969.856/0001-98, o serviço abaixo especificado no período de 28 de junho a 02 de julho de 2021, através do instrutor Inácio Magalhães Filho.

### **Curso Online: Reforma da Previdência – Previdência, Cálculo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos – E.C 103/2019.**

Participante: Gabriela Nunes D'Avila.

Atestamos ainda, que tal serviço foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Atenciosamente,

Porto Alegre, 14 de julho de 2021.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 24/09/2021 14:01:45

Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO

Camila de Medeiros Padilha

Dir<sup>a</sup> da Divisão de Análise Funcional

DAF/DAP/SUGESP/UFRGS



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA DE MEDEIROS PADILHA, Diretor(a) da Divisão de Análise Funcional**, em 15/07/2021, às 11:22, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ufrgs.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **2993526** e o código CRC **286CA1A7**.

---

23078.524818/2021-58

2993526v3

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 24/09/2021 14:01:45

Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO



# Informações de Chancela Digital

---

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 154033/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO</b> <i>Assinado eletronicamente em 24/09/2021 14:01:45</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – SGP/COEDE/SECAP

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**

**UNIDADE SOLICITANTE: SEAPE/COTEC**

### **1. OBJETO**

Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de Capacitação, através da contratação do curso Online Reforma da Previdência - Previdência, Cálculo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos – EC 103/2019.

### **2. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.**

Capacitação para a nova gestora da Seção de Aposentadorias e Pensões e Aprimoramento e capacitação sobre a matéria

### **3. Quantidade de bem ou serviço a ser contratado:**

4 vagas no curso

### **4. Previsão de data em que deve ser entregue o bem ou iniciada a prestação dos serviços**

4 a 8 de outubro de 2021

### **5. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização:**

Francisco Ednardo Carneiro de Almeida  
Flávia Helena Bezerra Costa Galvão  
Maria do Socorro Saboia Figueiredo de Senna

### **6. Informar se a demanda consta no plano de contratações:**

A demanda conta no Plano Diretor de Desenvolvimento de Competências do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará para o período 2020/2021 – PDDC 2020/2021, aprovado na Portaria nº 531/2020, publicada no DJE nº 175 de 17/09/2020.

### **7. Alinhamento Estratégico:**

	Garantia dos Direitos Fundamentais
	Fortalecimento da Relação Institucional do Poder Judiciário com a Sociedade
	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
	Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais
	Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios
	Promoção da Sustentabilidade
	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária
X	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas
	Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira
	Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados

**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**

Em: 27/09/2021 13:04:04

Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO e outro

**TRE**



# Informações de Chancela Digital

---

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 154777/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<b>FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO</b> <i>Assinado eletronicamente em 27/09/2021 13:04:04</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>
	<b>FRANCISCO EDNARDO CARNEIRO DE ALMEIDA</b> <i>Assinado eletronicamente em 28/09/2021 08:41:24</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



# Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

## ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

### 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Conforme especificações contidas no Documento de Oficialização da Demanda(Documento PAD nº 154.777/2021), o objeto desta contratação é a aquisição da capacitação em “Online Reforma da Previdência - Previdência, Cálculo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos – EC 103/2019..

### 2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Capacitação da nova gestora da Seção de Aposentadorias e Pensões e Aperfeiçoamento, atualização e capacitação de servidores sobre a matéria.

### 3. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO

A presente contratação está prevista no Plano Diretor de Desenvolvimento de Competências (PDDC 2021/2021), Portaria Nº 531/2020, publicada no DJE nº 175 de 17/09/2020.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos específicos para a presente contratação constarão do Projeto Básico correspondente.

### 5 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DE SERVIÇOS

Serão 4 inscrições no curso, que acontecerá de forma on line, com duração de 16 horas.

### 6 LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Dentre as opções disponíveis no mercado, o fornecedor foi escolhido por apresentar como instrutor o Dr. Inácio Magalhães Filho, cujo currículo comprova, conforme doc. PAD nº 141.883/2021, que o treinamento em referência é essencial para a obtenção dos resultados esperados. A empresa possui ainda a chancela de Atestados de Capacidade Técnica emitidos por instituições públicas, conforme doc. PAD nº 154.033/2021, comprovando a satisfação na contratação por parte desses órgãos e o compromisso com a qualidade do serviço prestado.



## Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

### **7 ESTIMATIVA DE PREÇO OU PREÇO REFERÊNCIA**

O custo total da demanda está estimada em R\$ 6.000,00

### **8 PARCELAMENTO DOS MATERIAIS**

Não se justifica o parcelamento da contratação, por se tratar de um curso de 16 horas/aula.

### **9 JUSTIFICATIVA DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Aprimoramento nas habilidades da capacitação. Capacitação pessoal sobre a matéria e tornar-se um multiplicador. Excelência na execução sobre a matéria

### **10 PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO**

Não será necessária qualquer adequação ambiental para atendimento da demanda, todo o curso acontecerá em Ambiente Virtual de Aprendizagem da contratada.

### **11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTE**

Não há no âmbito deste Tribunal contratações correlatas e/ou interdependente com o objeto da contratação em referência.

### **12 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A aquisição pretendida é viável e os estudos preliminares evidenciam que a contratação do curso “Online Reforma da Previdência - Previdência, Cálculo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos – EC 103/2019” mostra-se possível tecnicamente, e fundamentalmente necessária



## Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

### 13 Equipe de Planejamento da Contratação

<b>Integrante Demandante</b>	Silvana de Aguiar Pontes Bomfim
<b>Integrante Técnico</b>	Francisco Ednardo Carneiro de Almeida Flávia Helena Bezerra Costa Galvão
<b>Integrante Administrativo</b>	Giovanna Luna Araujo Vinhas

### Mapa do Gerenciamento dos Riscos

<b>Objeto</b>	Aquisição da capacitação em Online Reforma da Previdência - Previdência, Cálculo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos – EC 103/2019..
<b>Fase da Análise</b>	Planejamento da contratação e Seleção do fornecedor

<b>Probabilidade</b>	Risco 1 – Não fazer a Contratação ( ) Baixa ( x ) Média Alta ( )
<b>Impacto</b>	( ) Baixo ( x ) Médio Alto ( )
<b>Dano</b>	Possibilidade de erro na execução das informações prestadas pela Seção/ Desmotivação quanto à prestação das informações sobre a matéria.
<b>Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco</b>	
<b>Ações</b>	Providenciar o Projeto Básico para propiciar a contratação Responsável: Francisco Ednardo Carneiro de Almeida
<b>Estratégia de contingência caso o risco se concretize</b>	
<b>Ações</b>	Repetir o procedimento de inexigibilidade de licitação, sanando as irregularidades da contratação. Responsável: Francisco Ednardo Carneiro de Almeida



# Informações de Chancela Digital

---

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 154870/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO</b> <i>Assinado eletronicamente em 27/09/2021 14:02:14</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p><b>FRANCISCO EDNARDO CARNEIRO DE ALMEIDA</b> <i>Assinado eletronicamente em 28/09/2021 08:41:52</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO**

**PROJETO BÁSICO PARA AÇÕES DE TREINAMENTO**

**1 - OBJETO:**

Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados de capacitação através da contratação de **4 vagas** no curso On Line Reforma da Previdência - Previdência, Cálculo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos – EC 103/2019”, promovido pela entidade ONE Cursos – Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação, inscrita no CNPJ sob o número 06.012.731/0001-33, consoante descrição abaixo:

<b>Capacitação</b>	Online Reforma da Previdência - Previdência, Cálculo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos – EC 103/2019..
<b>Objetivo</b>	Capacitação dos servidores especialmente, da nova gestora da SEAPE
<b>Período de Realização</b>	<b>4 a 8/10/2021 (9h às 12h12)</b>
<b>Síntese do Conteúdo</b>	1. Introdução/2. Inovações normativas:/2.1. EC nº 103/19;2.2. Nota Técnica SEI/ME nº 12.212/19; 2.3. Nota Técnica SEI/ME nº193/19; 2.4. Portaria SEPR/ME nº 1.348/19; 2.5. Portaria 450/20 INSS; 3. Regimes de previdência dos servidores públicos:3.1. Regime Próprio de Previdência Social – RPPS:3.1.1. Panorama constitucionalização/ desconstitucionalização e a interpretação; 3.1.2. Agentes públicos vinculados;3.1.3. Benefícios: aposentaria e pensão;3.1.4. Vedações de mais de um Órgão e Unidade gestora;3.1.5. Disciplina constitucional:3.1.5.1. Constituição Federal;3.1.5.2. ECs nos: 03/1993;20/1998;41/2003; 47/2005; 70/2012; 88/2015;103/2019;1.6. Aplicação subsidiária do RGPS;3.1.7. Apuração de tempo de contribuição;3.1.8. Tempo de contribuição, serviço público, carreira e cargo efetivo; 3.2. Regime Geral de Previdência Social – RGPS;3.3. Regime de Previdência Complementar – RPC;3.4. Sistema de Proteção Social dos Militares – SPSM;4. Aposentadoria:4.1. Modalidades:4.1.1. Por incapacidade permanente para o trabalho;4.1.2. Compulsória;4.1.3. Voluntária;4.2. Aposentadoria voluntária – regras gerais;4.2.1. Requisitos;4.2.2. Cálculo dos proventos;4.2.3. Forma de reajuste;4.2.4. Aposentadoria especial de professor; 4.2.5. Aposentadoria especial de policial, agente penitenciário e agente socioeducativo;4.2.6. Aposentadoria especial de servidor exposto a agentes prejudiciais à saúde;4.2.7. Aposentadoria especial de servidor com deficiência;4.3. Aposentadoria compulsória:4.3.1. Requisitos;4.3.2. Cálculo dos proventos;4.3.3. Forma de reajuste;4.4. Aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho: 4.4.1. Requisitos; 4.4.2. Cálculo dos proventos;4.4.3. Forma de reajuste;4.5. Aposentadoria voluntária – regra de transição do art. 4º: 4.5.1. Requisitos; 4.5.2. Cálculo dos proventos;4.5.3. Forma de reajuste;4.6. Aposentadoria voluntária – regra de transição do art. 5º:4.6.1. Requisitos;4.6.2. Cálculo dos proventos;4.6.3. Forma de reajuste;4.7. Aposentadoria voluntária – regra de transição do art. 20:4.7.1. Requisitos;4.7.2. Cálculo dos proventos;4.7.3. Forma de reajuste;4.8. Aposentadoria voluntária – regra de transição do art. 21:4.8.1. Requisitos;4.8.2. Cálculo dos proventos;4.8.3. Forma de reajuste;5. Direito adquirido:6. Abono de permanência:7. Contribuição previdenciária:7.1. Base de cálculo;7.2. Alíquota;8. Pensão por morte:8.1. Rol de dependentes;8.2. Dependência econômica presumida e comprovada;8.3. Cálculo do valor inicial do benefício;8.4. Dependente deficiente ou inválido;8.5. Divisão em cotas; 8.6. Termo inicial da concessão;8.7. Cessação do direito à percepção do benefício; 8.8. Extinção do benefício;9. Acumulação de benefícios previdenciários:10. RPC:10.1. Disciplina constitucional;10.2. Patrocinadores, participantes, dependentes e assistidos;10.3. Planos de benefícios;10.4. Custo:10.5. Entidades de previdência complementar;10.6. Lei nº 12.618/12;10.7. Funpresp-Exe e Funpresp-Jud;10.8. Benefício especial;11. Legislação pertinente:11.1. LC nº 51/1985; Lei nº 9.717/1998; Lei nº 10.887/2004; LC nº 152/2015; Lei nº 8.112/1990; Lei nº 8.213/1991; Decreto nº 3.048/1999; Orientação Normativa

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 28/09/2021 08:42:35

Por: FRANCISCO EDNARDO CARNEIRO DE ALMEIDA

	MPOG/SEGEP nº 2/15; Resolução CJF 490/2018;11.11. Lei nº 12.618/2012; Lei Complementar nº 152/2015;11.13. Portaria MPS nº 154/2008;12. Jurisprudência dos Tribunais Superiores13. Pontos controvertidos:13.1. Readaptação;13.2. Tempo fictício;13.3. Cessão/licença/afastamentos;13.4. ATC (pedágio);13.5. Bônus de 17%;13.6 Verbas incorporáveis e não incorporáveis;13.7. Limite remuneratório;13.8. Acumulação de cargos/empregos/funções e benefícios previdenciários;13.9. Tempo de serviço/contribuição dos militares das Forças Armadas;13.10. Proibição de averbação de tempo sem contribuição;13.11. Conceito de novo servidor;13.12. Regras previdenciárias;13.13. Desligamento compulsório por aposentadoria no RGPS;14. Exercícios
<b>Carga Horária</b>	16h/a
<b>Metodologia</b>	On Line
<b>Participantes</b>	Renata Cerqueira Trevia Picanço/ Maria do Socorro Saboia Figueiredo de Sena/Maria Arlene Pinto do Vale/Silvana de Aguiar Pontes Bomfin
<b>Valor unitário</b>	R\$ 1.500,00
<b>Valor Total</b>	<b>R\$ 6.000,00</b>
<b>Previsão no PDDC 2020/2021</b>	(x) SIM ( ) NÃO
<b>Diárias e Passagens</b>	( ) SIM ( x ) NÃO

## 2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Capacitação da nova gestora da Seção de Aposentadorias e Pensões e Aperfeiçoamento, atualização e capacitação de servidores sobre a matéria.

## 3 - CARACTERIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE:

A contratação direta dos serviços de capacitação em questão possui fundamento no art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993:

*Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: (...) II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;*

*Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:*

*(...)*

*VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;*

O Tribunal de Contas da União consolidou seu posicionamento quanto à possibilidade de contratação, por inexigibilidade de licitação, de serviços técnicos prestados por pessoas físicas ou jurídicas, por meio da Súmula TCU nº 252/2010, bem como em face nova redação, conferida pelo Acórdão nº 1437/2011 - Plenário, à Sumula TCU nº 39/2011, nos seguintes termos:

*[Súmula nº 252/2010]*

*A inviabilidade de competição para a contratação de serviços técnicos, a que alude o inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/1993, decorre da presença simultânea de três requisitos: serviço técnico especializado, entre os mencionados no art. 13 da referida lei, natureza singular do serviço e notória especialização do contratado”.*

*[Súmula nº 39/2011]*

*A inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos com pessoas físicas ou jurídicas de notória especialização somente é cabível quando se tratar de serviço de natureza singular, capaz de exigir, na seleção do executor de confiança,*

**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**

Em: 28/09/2021 08:42:35

Por: FRANCISCO EDNARDO CARNEIRO DE ALMEIDA

*ser medido pelos critérios objetivos de qualificação inerentes ao processo de licitação, nos termos do art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.*

De igual modo, enfatizando a singularidade do serviço a ser prestado, destaca-se Orientação TRE Normativa n.º 18, de 1º/04/2009, da Advocacia-Geral da União:

**CONTRATA-SE POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 25, INC. II, DA LEI Nº 8.666/93, CONFERENCISTAS PARA MINISTRAR CURSOS PARA TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL, OU A INSCRIÇÃO EM CURSOS ABERTOS, DESDE QUE CARACTERIZADA A SINGULARIDADE DO OBJETO E VERIFICADO TRATAR-SE DE NOTÓRIO ESPECIALISTA.**

Assim, conforme o mencionado inciso VI do art. 13 da Lei n.º 8.666/1993, os serviços de capacitação, objeto da almejada contratação, são considerados como serviços técnicos profissionais especializados, vez que o evento em questão trata de conhecimentos complexos e atualizados, de natureza teórico-prática, acerca da temática Legislação de Pessoal

Por sua vez, também se constata a notória especialidade do instrutor designado pela empresa que se almeja contratar, a qual se depreende de sua experiência profissional elencada no documento PAD nº 141.883/2021.

#### **4 - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

O fornecedor foi escolhido por apresentar como instrutor o Dr. Inácio Magalhães Filho, cujo currículo comprova que o treinamento em referência é essencial para a obtenção dos resultados esperados.

O instrutor é Conselheiro do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF. Foi Procurador do Ministério Público de Contas do DF e Auditor de Controle Externo do TCDF; exerceu diversos cargos de direção no TCDF, entre eles o de Diretor de Legislação de Pessoal. Doutor em Direito pela Universidade Autónoma de Lisboa – UAL, Especialista em Direito Público, Professor de Direito Constitucional e Administrativo. Escritor, autor do livro *Lições de Direito Previdenciário e Administrativo no Serviço Público* e de inúmeros artigos em publicações especializadas. Palestrante e instrutor de cursos nas áreas de legislação de pessoal; aposentadorias e pensões; legislação constitucional aplicada a servidores públicos; gestão de folha de pagamento; auditoria na folha de pagamento no serviço público, entre outros

O treinamento será realizado a distância com instrutor disponível na sala virtual durante 100% da carga horária, não sendo portanto vídeo-aulas gravadas, ou arquivos de leitura tipo “pdf”, sem interação, como é comum na maior parte dos cursos em oferta no mercado.

A empresa possui ainda, a chancela de Atestados de Capacidade Técnica emitidos por instituições públicas, conforme documento PAD nº 154.033, comprovando a satisfação na contratação por parte desses órgãos e o compromisso com a qualidade do serviço prestado.

## **5 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

A empresa apresentou notas de empenho comprovando o valor do treinamento

## **6 – CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

PTRES – Programa de Trabalho Resumido : 084.574 – Capacitação de Recursos Humanos PI – Plano Interno: ECE TREINA Elemento de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Subelemento: 48 – Serviços de Seleção e Treinamento.

## **7 – ANEXOS:**

Proposta da empresa, atestados de capacidade técnica, notas de empenho, certidões de regularidade e a declaração de não contratação de menor.

## **8 - RESPONSÁVEIS PELO PROJETO:**

*(assinado eletronicamente)*  
Francisco Ednardo Carneiro de Almeida  
Seção de Capacitação

*(assinado eletronicamente)*  
Silvana de Aguiar Pontes Bomfim  
Coordenadoria Técnica

Fortaleza, 27/09/2021.



## Informações de Chancela Digital

---

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 154865/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>FRANCISCO EDNARDO CARNEIRO DE ALMEIDA</b> <i>Assinado eletronicamente em 28/09/2021 08:42:35</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
Seção de Capacitação**

Informação n.º 165/2021

28 de setembro de 2021

PAD nº 13.469/2021

Sra. Secretária,

Trata-se de solicitação da Secretaria de Gestão de Pessoas, em razão de mudança na titularidade da Seção de Aposentadorias e Pensões – SEAPE, requerendo a disponibilização do curso “Reforma da Previdência – Previdência, Cálculo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos – EC 103/2019”, nos termos requeridos pela nova chefe da unidade, conforme documento PAD nº 140.672/2021 e nº 140.693/2021

Sobre as lacunas de Competência, a Seção de Desenvolvimento Organizacional, prestou informação nos Documento PAD nº 141.186/2021 e 154.934/2021.

Em obediência à Portaria TRE/CE nº 539/2019, seguem o Documento Oficial de Demanda, Estudos Técnicos Preliminares e Projeto Básico, inseridos nos Documentos PADs DOC nº 154.777/2021, DOC nº 154.870/2021 e 154.865/2021, respectivamente,

Foram anexadas também pela SECAP, as certidões de Regularidade junto à Caixa Econômica, Tribunal Superior do Trabalho, Receita Federal, Governo do Distrito Federal, a Consulta Consolidada emitida pelo TCU e a Declaração de não Emprego de Menor.

À SGP para conhecimento.

<b>Solicitante</b>	SGP/SEAPE/COTEC
<b>Instituição</b>	One Cursos
<b>Evento</b>	Reforma da Previdência – Previdência, Cálculo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos – EC 103/2019”
<b>Carga horária do evento</b>	16 HORAS
<b>Participantes</b>	Maria do Socorro Saboia Figueiredo de Senna/Maria Arlene Pinto do Vale/ Renata Cerqueira Trevia Picanço/ Silvana de Aguiar Pontes Bomfin
<b>Período</b>	14 a 8/10/2021 (9h às 12h)
<b>Modalidade</b>	MINISTRADO EM AMBIENTE VIRTUAL
<b>Valor individual</b>	R\$ 1.500,00

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 28/09/2021 08:52:07

Por: FRANCISCO EDNARDO CARNEIRO DE ALMEIDA e outros

<b>VALOR TOTAL</b>	R\$ 6.000,00
<b>Diárias e passagens</b>	( <input type="checkbox"/> )Sim ( <input checked="" type="checkbox"/> )NÃO
<b>Previsão no PDDC 2021</b>	( <input checked="" type="checkbox"/> )SIM ( <input type="checkbox"/> )Não

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)  
 Flávia Helena Bezerra Costa Galvão  
 Técnica Judiciária – Mat.: 64685

(assinado eletronicamente)  
 Francisco Ednardo Carneiro de Almeida  
 Seção de Capacitação

De acordo:

(assinado eletronicamente)  
 Alaíse Azevedo Rodrigues Mota  
 Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento

De acordo.

À COLIC para verificar o amparo legal para a contratação.

(assinado eletronicamente)  
 Cyntia Monteiro Dantas Toscano  
 Secretaria de Gestão de Pessoas



# Informações de Chancela Digital

---

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 155262/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<b>FRANCISCO EDNARDO CARNEIRO DE ALMEIDA</b> <i>Assinado eletronicamente em 28/09/2021 08:52:07</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>
	<b>ALAISE AZEVEDO RODRIGUES MOTA</b> <i>Assinado eletronicamente em 28/09/2021 09:02:20</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>
	<b>CYNTIA MONTEIRO DANTAS TOSCANO</b> <i>Assinado eletronicamente em 28/09/2021 12:58:34</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 28 de Setembro de 2021.

À  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

Para informar a contratação por inexigibilidade.

**GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS**  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



## Informações de Chancela Digital

---

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 155705/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS</b> <i>Assinado eletronicamente em 28/09/2021 13:08:11</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- INFORMAÇÃO n.º 57/2021 - Processo PAD N.º 13.469/2021
- Contratação do curso online: “Reforma da Previdência - Previdência, Cálculo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos – EC 103/2019”
  - Inexigibilidade (Lei n.º 8.666/93, art. 25, II, c/c art. 13)

Informamos sobre a solicitação da Seção de Capacitação para a realização do curso online “Reforma da Previdência - Previdência, Cálculo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos – EC 103/2019” a ser ministrado pela empresa ONE CURSOS, CNPJ nº 06.012.731/0001- 33, para 4 servidores da SEAPE, com carga horária de 16h/a na metodologia online e custo total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme consta no Doc. PAD n.º 154.865/2021.

Para justificar a presente contratação, o item 2 do Projeto Básico dispõe sobre a fundamentação e as necessidades da Administração e discorre no item 3 quanto à adoção de inexigibilidade de licitação, por se tratar de serviços técnicos de capacitação (Doc.153.081/2020).

A Lei n.º 8.666/93, que regulamenta o art. 37, XXI, da Constituição Federal, institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública, e dispõe no art. 25, *caput* e inciso II, c/c art. 13, VI, o seguinte, *in verbis*:

“Art. 25 - É **inexigível** a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: (...)

II – Para a contratação de **serviços técnicos enumerados no art. 13** desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresa de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;”

“Art. 13 – Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a: (...)

VI – **treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.**”

A contratação em comento, portanto, atende aos requisitos legais de **contratação por inexigibilidade**, uma vez que o objeto do contrato está definido em lei como serviço técnico, sem natureza de publicidade ou divulgação, como requer a Lei n.º 8.666/93.

Quanto à documentação fiscal e trabalhista exigida para a contratação com o Poder Público, estão presentes as certidões emitidas após consultas realizadas aos sítios eletrônicos da Secretaria da Receita Federal, Caixa e Justiça do Trabalho, onde restou comprovada a regularidade fiscal e trabalhista empresa ONE CURSOS, CNPJ nº 06.012.731/0001- 33. Constam também as certidões das consultas ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Portal da Transparência quanto à inclusão do contratado no cadastro CEIS, documento PAD nº 153.988/2021 e a Declaração de cumprimento do art. 7º, XXXIII da Constituição Federal, documento PAD nº 154.653/2021, comprovando as exigências de habilitação da futura contratada.

Foram acostadas notas de empenho do mesmo treinamento online demonstrando os valores similares ofertados para a capacitação em tela, doc. PAD n.º 154.654/2021, e Atestado de Capacidade Técnica, doc. PAD n.º 154.033/2021.

Desta forma, consideramos cabível a presente contratação através de inexigibilidade de licitação (ao teor do art. 25, II, c/c art. 13, VI da Lei n.º 8.666/93), **condicionada a existência de saldo orçamentário para fazer face à presente despesa**, a ser informado pela Secretaria de Orçamento e Finanças.

Encaminhamos o expediente à COLIC e SAD para ciência e providências cabíveis e à consideração superior para decidir a presente contratação.

- Fortaleza/CE, 29 de setembro de 2021  
**Maria da Conceição Pinheiro Nogueira**  
Seção de Licitações – SELIC



## Informações de Chancela Digital

---

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 156581/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>MARIA DA CONCEICAO PINHEIRO NOGUEIRA</b> <i>Assinado eletronicamente em 29/09/2021 12:31:39</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 29 de Setembro de 2021.

À

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Para ciência e encaminhamentos devidos.

**MARIA DA CONCEICAO PINHEIRO NOGUEIRA**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**



# Informações de Chancela Digital

---

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 156588/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>MARIA DA CONCEICAO PINHEIRO NOGUEIRA</b> <i>Assinado eletronicamente em 29/09/2021 12:33:20</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Fortaleza, 29 de Setembro de 2021.

À

**SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

Para informar saldo orçamentário e encaminhar à GADIR.

**GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS**  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



## Informações de Chancela Digital

---

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 156615/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS</b> <i>Assinado eletronicamente em 29/09/2021 12:44:04</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 29 de Setembro de 2021.

À

**ASSESSORIA DA DIRETORIA-GERAL**

Reporta-se arrimo orçamentário suficiente na Ação 20GP (Julgamento de Causas e Gestão Administrativa), GND 3 (Outras Despesas Correntes), para recepcionar a presente demanda de despesa.

Para providências.

**IBERE COMIN NUNES**  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



# Informações de Chancela Digital

---

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 156802/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>IBERE COMIN NUNES</b> Assinado eletronicamente em 29/09/2021 14:22:05 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Senhor Diretor-Geral,

Trata-se, em síntese, de solicitação da Seção de Capacitação para a realização do curso online “Reforma da Previdência - Previdência, Cálculo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos – EC 103/2019” a ser ministrado pela empresa ONE CURSOS, CNPJ nº 06.012.731/0001-33, para 4 servidores da SEAPE, com carga horária de 16h/a na metodologia online e custo total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), em consonância com o **Doc. PAD n.º 154865/2021 (Projeto Básico Para Ações De Treinamento)**.

Ressalta-se que essa informação segue o padrão adotado pela Portaria DIGER n.º 295/2018, que determina a utilização das listas de verificação da Advocacia-Geral da União para atuação desta Assessoria Jurídica na fase interna dos processos licitatórios.

A seguir, a análise jurídica do Processo de Contratação Direta por inexigibilidade:

<b>ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS</b>	<b>SIM / NÃO</b>	<b>DOC. PAD.</b>	<b>OBS.</b>
1. Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, <i>caput</i> , da Lei nº 8.666/93 e Portaria Interministerial n. 1.677/2015 - DOU de 08.10.2015, Seção 1, pg.31 ou da Portaria Normativa nº 1.243, de 21.09.2006, do Ministério da Defesa)?	SIM	<b>PAD N.º 13469/2021</b>	<b>PAD N.º 13469/2021</b>
2. Consta a solicitação/requisição da alienação, da compra, serviço ou obra, elaborada pelo agente ou setor competente? Acórdão 254/2004-Segunda Câmara-TCU	SIM.	<b>Doc. PAD N.º 154777/2021 – DOD</b>	Documento De Oficialização da Demanda – DOD.  Demais disso, considere-se ainda o <b>Doc. PAD INICIAL N.º 140692/2021 – C.I. N.º 59/2021</b> oriunda da SGP, na qual consta a solicitação do curso em alusão.  Mencione-se ainda o <b>Doc. PAD N.º 154865/2021, Item 1 do objeto, referente ao PROJETO BÁSICO PARA AÇÕES DE TREINAMENTO</b> .
3. Há justificativa fundamentada dos quantitativos (bens/serviços) requisitados, tais como demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, relatórios do almoxarifado e/ou outros dados objetivos que demonstrem o dimensionamento adequado da aquisição/contratação?	N. A.		
4. A autoridade competente justificou a necessidade do objeto da contratação direta (art. 26, <i>caput</i> , Lei nº 8.666/93 e art. 2º, <i>caput</i> , e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99)?	SIM	<b>154777/2021 – DOD.</b>	Em suma, levando-se em consideração o Documento de Oficialização da Demanda – DOD –  <b>DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</b> <b>CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, se for o caso. ( ITEM 2)</b>
5. A justificativa contempla a caracterização da situação de dispensa (art. 17, art. 24, III e seguintes da Lei 8.666/93) ou de inexigibilidade de licitação (art. 25, Lei 8.666/93), com os elementos necessários à sua configuração (art. 26, <i>caput</i> , e parágrafo 1º, I, Lei nº 8.666/93)?	SIM	<b>Doc. PAD N.º 156581/2021.</b>	Situação de inexigibilidade demonstrada na <b>Informação n.º 57/2021 da Seção de Licitação - SELIC</b> , conforme delineado no <b>Doc. PAD N.º 156581/2021</b> .
6. Existe parecer técnico apto a justificar e/ou configurar a hipótese legal de contratação direta aplicável ao caso concreto (art. 38, inc. VI, da Lei nº 8.666/93)?	SIM	<b>Doc. PAD 156581/2021.</b>	Considerando-se a informação da SELIC, nos termos do item anterior desta lista de verificação da AGU.
7. No caso de aquisição de bens, consta documento contendo as especificações e a quantidade estimada do objeto, observadas as demais diretrizes do art. 15 da Lei 8.666/93?	N.A.		
8. Existe declaração de exclusividade expedida pela entidade competente, no caso de inexigibilidade de licitação do art. 25, I, Lei 8.666/93?	N/A		Não se aplica, uma vez que a matéria trata de contratação por inexigibilidade, restando constatada inviabilidade de competição.
9. A administração averiguou a veracidade do atestado de exclusividade apresentado nos termos do art. 25, I, da Lei n 8.666/93? (Orientação Normativa AGU nº 16, de 1º de abril de 2009)	N/A		Não se aplica, uma vez que a matéria trata de contratação por inexigibilidade, restando constatada inviabilidade de competição.



10. Em se tratando de contratação de obra ou serviço, há Projeto Básico (arts. 6º, IX, 7º, § 2º, I, e § 9º, Lei 8.666/93)?	SIM	154777/2021 – DOD	Ressalte-se que a contratação/aquisição em tela, está devidamente amparada no DOD e respectivo Projeto Básico, contido no Doc. PAD N.º 154865/2021  Acrescente-se ainda o Doc. PAD INICIAL N.º 140692/2021 – C.I. N.º 59/2021 priunda da SGP, na qual consta a solicitação do curso requerido.
11. No caso do item anterior, consta a aprovação motivada do Projeto Básico pela autoridade competente (art. 7º, § 2º, I da Lei nº 8.666/93)?	SIM	154865/2021 –  PROJETO BÁSICO.  Item 2  DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
12. Para contratação de obras ou serviços, foi elaborado, se for o caso, o projeto executivo (art. 6º, X e 7º II e § 9º, Lei nº 8.666/93), ou autorizado que seja realizado concomitantemente com a sua execução (art. 7º, §§ 1º e 9º, Lei 8.666/93)?	N .A		
13. Existe justificativa quanto à aceitação do preço ofertado pela futura contratada (parágrafo único, III, art. 26, Lei nº 8.666/93)?	SIM	154870/2021 –  Estudos Técnicos Preliminares.	DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES.  Item 7.  ESTIMATIVA DE PREÇO OU PREÇO REFERÊNCIA, salientando-se que o custo total da demanda está estimada em R\$ 6.000,00
14. Foram indicadas as razões de escolha do adquirente do bem, do executante da obra, do prestador do serviço ou do fornecedor do bem (parágrafo único, II, art. 26, Lei 8.666/93)?	SIM	154870/2021 -  Estudos Técnicos Preliminares.	ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES.  Considerando-se o Item 6.  LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVO DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.
15. Há previsão de recursos orçamentários, com indicação das respectivas rubricas (arts. 7º, § 2º, III, 14 e 38, caput, da Lei nº 8.666/93)?	SIM	156802/2021	Vide informação técnica da SOF.
16. Se for o caso, constam a estimativa do impacto orçamentário financeiro da despesa prevista no art. 16, inc. I da LC 101/2000 e a declaração prevista no art. 16, II do mesmo diploma na hipótese da despesa incidir no <i>caput</i> do art. 16?	N .A		
17. Constam as seguintes comprovações/declarações: a) de regularidade fiscal federal (art. 193, Lei 5.172/66); b) de regularidade com a Seguridade Social (INSS - art. 195, §3º, CF 1988); c) de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS – art. 2º, Lei 9.012/95); d) de consulta ao CADIN (inciso III do art. 6º da Lei nº 10.522/02, STF, ADI n. 1454/DF); e) de regularidade trabalhista (Lei 12.440/11); f) declaração de cumprimento aos termos da Lei 9.854/99; e g) verificação de eventual proibição para contratar com a Administração?	SIM	153988/2021 –  CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS,  .....  154653/2021 –  Certidão - Declaração de não emprego de menor.  .....  CURRICULUM VITAE -  Documentos do instrutor, a título ilustrativo, conforme	(Salvo melhor juizo, sugere-se pesquisa em relação às certidões perante o CADIN e SICAF).  Sugere-se, ainda, ao final, por precaução, proceder-se a revisão das certidões elencadas neste Item n.º 17 da LISTA DE VERIFICAÇÃO DA AGU, antes da efetivação da contratação, para os fins do regular seguimento do processo eletrônico em análise.



		Doc. PAD N.º 141883/2021.	
--	--	------------------------------	--

Conferida a presente lista de verificação, esta Assessoria, considerando que a **entidade ONE Cursos – Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação, inscrita no CNPJ sob o número 06.012.731/0001- 33, comprovou efetivamente o caráter de exclusividade para ser singularmente contratada**, sendo autorizada a comercializá-lo em todo o território nacional, entende que a presente contratação é caracterizada pela inviabilidade de licitação e, portanto, **pode ser efetivada de forma direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do que preceitua o art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93, verbis:**

***“Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:”***, bem como com amparo no Art. 13, VI da mesma lei.

Destarte, observados os ditames legais e constatando-se que o presente procedimento encontra-se instruído com os documentos pertinentes à contratação, sugerindo-se, (salvo melhor juízo), que, no momento que anteceder a contratação em apreço, seja revista a regularidade das certidões a que se refere o Item 17 da Lista De Verificação da Advocacia Geral da União – AGU da referida lista da AGU.

Isso posto, submete-se à consideração superior.

Fortaleza (CE), DATA REGISTRADA NO SISTEMA

**João Mário Nepomuceno Vidal**  
Técnico – Judiciário – ASDIR/DIGER  
**Mat. n.º 12.402 - TRE-CE**

**DE ACORDO:**

**Rafael Veras Paz**  
Assessor- Chefe – ASDIR/DIGER  
**Mat. n.º 62.550 -TRE-CE**



# Informações de Chancela Digital

---

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 157609/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>JOAO MARIO NEPOMUCENO VIDAL</b> <i>Assinado eletronicamente em 30/09/2021 12:51:26</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p><b>RAFAEL VERAS PAZ</b> <i>Assinado eletronicamente em 30/09/2021 15:01:17</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**  
**DIRETORIA-GERAL**

**PAD N.º 13469/2021**

**DESPACHO**

**R. h.**

Versa-se, em suma , nos termos relatados e analisados pela **ASDIR** – **Doc. PAD N.º 157609/2021** acerca de solicitação da Seção de Capacitação para a realização do curso online “Reforma da Previdência - Previdência, Cálculo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos – EC 103/2019” a ser ministrado pela empresa ONE CURSOS, CNPJ n° 06.012.731/0001- 33, para 4 servidores da SEAPE , com carga horária de 16h/a na metodologia online e custo total de R\$ 6.000 ,00 (seis mil reais) , em consonância com o Doc. PAD n.º 154865/2021 (Projeto Básico Para Ações De Treinamento).

**A Seção de Licitações (SELIC) e a Assessoria da Diretoria-Geral (ASDIR), com ressalvas, opinaram pela possibilidade da contratação direta, tendo sido informada pela Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF) a alocação de recursos.**

Assim, observada a conveniência e oportunidade da administração, **autorizo a contratação, desde que atendidas as ressalvas apontadas pela ASDIR – notadamente no que respeita ao ITEM N.º 17 da lista de Verificação Da Advocacia Geral da União – AGU, e na qualidade de ordenador de despesas por delegação – (VIDE PORTARIA N.º 429/2021), por meio de inexigibilidade, com supedâneo no Art. 25, II c/c o Art. 13, VI<sup>1</sup>, da Lei n º 8.666/93, adotando, como razões de decidir, as manifestações prestadas pela SELIC e ASDIR, ex vi art. 50, §1º, da Lei n.º 9.784/99.**

**À SOF, para as providências que o caso requer - (Consulta ao CADIN e SICAF), destacando-se o ensinamento para a celebração de contratos**

<sup>1</sup> Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

[...] VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...] II - para contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**  
**DIRETORIA-GERAL**

administrativos, em conformidade com o Acórdão TCU nº 1134/2017- Plenário, e demais providências.

**Em seguida, à SGP/SECAP**, para informar a presente decisão à contratada.

Por fim, à **COLIC**, para as providências pertinentes à contratação em referência, inclusive visando publicar extrato de inexigibilidade no DOU.

**Fortaleza(CE), DATA REGISTRADA NO SISTEMA**  
**DIRETOR-GERAL – TRE-CE**

**[ASSINATURA NO SISTEMA]**



# Informações de Chancela Digital

---

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 158776/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>HUGO PEREIRA FILHO</b> Assinado eletronicamente em 01/10/2021 13:25:34 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

**FILTROS APLICADOS:****CPF / CNPJ:** 06012731000133**LIMPAR****Data da consulta:** 04/10/2021 07:39:07**Data da última atualização:** 02/10/2021 10:15:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



# Informações de Chancela Digital

---

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 159221/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>SUELY VENANCIO DE OLIVEIRA</b> <i>Assinado eletronicamente em 04/10/2021 08:26:29</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



## Ministério da Economia

### Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

#### Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

#### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 06.012.731/0001-33 DUNS®: 678412767  
Razão Social: ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO LTDA  
Nome Fantasia: ONE CURSOS - TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/07/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com \*\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

#### I - Credenciamento

#### II - Habilitação Jurídica

#### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	13/03/2022
FGTS	Validade:	13/10/2021
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	12/03/2022

#### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	13/12/2021
Receita Municipal (Isento)		

#### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Emitido em: 04/10/2021 08:01

CPF: 457.769.623-15 Nome: SUELY VENANCIO DE OLIVEIRA

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 04/10/2021 08:27:29

Por: SUELY VENANCIO DE OLIVEIRA

TRE



# Informações de Chancela Digital

---

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 159225/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p style="text-align: right;"><b>SUELY VENANCIO DE OLIVEIRA</b> <i>Assinado eletronicamente em 04/10/2021 08:27:29</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



PAD - Detalhes do processo x Sisbacenweb x +

www3.bcb.gov.br/sisbacenweb

Importado do IE ENTRADA - EMAIL CAIXA HABITAÇÃO SERPRO SIAFI - Sistema Inte... https://apps.tre-ce... Outros favoritos Lista de leitura

NAO ENCONTRADO REGISTRO P/CGC= 06012731 - ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESE  
SISBACEN 84571/0001-SUELY CAD. INF. CREDITOS NAO QUITADOS 04102021 08:17  
TRANSACAO PISP600 CONSULTAS MISP600

OPCAO	DESCRICAO	INFORME OS CAMPOS
1	CONSULTA CGC/CPF INADIMPLEMENTE	1-----2-----3----- X X
2	CONSULTA POR TERMO DO NOME	X

OPCAO: 1- CGC...: 06012731  
2- CEP...:  
3- TERMO DO NOME: a) \_\_\_\_\_  
b) \_\_\_\_\_  
c) \_\_\_\_\_

OBS: Na opcao 2, sempre que possivel, informe mais de um TERMO DO NOME para tornar mais rapida a consulta.

ENTRA/ENTER=SEGUE PF1/13=S.O.S PF3/15=RETORNA PF12/24=ENCERRA

Orientações sobre forma de acesso em [https://www.bcb.gov.br/aceessoinformacao/SisbacenWeb\\_orientacoes](https://www.bcb.gov.br/aceessoinformacao/SisbacenWeb_orientacoes).

Windows icons: File, Print, Mail, Task Manager, File Explorer, Task View, Taskbar icons: Firefox, Chrome, Edge, etc.

PTB2 04/10/2021 08:18



# Informações de Chancela Digital

---

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 159228/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>SUELY VENANCIO DE OLIVEIRA</b> <i>Assinado eletronicamente em 04/10/2021 08:28:28</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

**Data e hora da consulta:** 04/10/2021 18:17  
**Usuário:** \*\*\*.769.623-\*\*  
**Impressão Completa**

### Nota de Empenho

#### UG Emitente

Código	Nome	Moeda
70007	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
06.026.531/0001-30	RUA JAIME BENEVOLO 21 - CENTRO FORTALEZA/CEARÁ	60050-080
Município	UF	Telefone
FORTALEZA	CE	(085) 3453-3830

Ano	Tipo	Número
2021	NE	384

#### Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	186077	0100000000	339039	-	CE CAPRHU

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
04/10/2021	Ordinário	PAD 13469/21	-	6.000,00

#### Favorecido

Código	Nome	CEP
06.012.731/0001-33	ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E C	
Endereço		
SCS QUADRA 2, BLOCO B, LOTE 20 SALAS 204/208 - ASA SUL		70318-900
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	(61)3223-8360 - 3224-0782

#### Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
94	INEXIGIBILIDADE	25	-	II	-

#### Descrição

2021NECT - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CAPACITAÇÃO ATRAVÉS DA CONTRATAÇÃO DE 4 (QUATRO) VAGAS NO CURSO ON LINE REFORMA DA PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA, CÁLCULO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS - EC 103/2019, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELO DIRETOR GERAL DESTE REGIONAL.

#### Local da Entrega

-

#### Informação Complementar

#### Sistema de Origem

SIAFI-STN

**Data e hora da consulta:** 04/10/2021 18:17  
**Usuário:** \*\*\*.769.623-\*\*  
 Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

<b>Natureza de Despesa</b>		<b>Total da Lista</b>		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC		6.000,00		
<b>Subelemento 48 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO</b>				
Seq.	Descrição	Valor do Item		
001	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CAPACITAÇÃO ATRAVÉS DA CONTRATAÇÃO DE 4 VAGAS NO CURSO ON LINE REFORMA DA PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA, CÁLCULO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS , EC 103/2019, COM CARGA HORÁRIA DE 16H/A, CONFORME OS SEGUINTE DOCUMENTOS: PROJETO BÁSICO (DOC PAD Nº 154.865/21), ESTUDOS PRELIMINARES (DOC PAD Nº 154.870/21), DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD (DOC PAD Nº 154.777/21), PROPOSTA DA EMPRESA (DOC PAD Nº 150.909/21).	6.000,00		
Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
04/10/2021	Inclusão	4,00000	1.500,0000	6.000,00

#### Assinaturas

<b>Ordenador de Despesa</b> HUGO PEREIRA FILHO ***.097.643-** 04/10/2021 14:17:45	<b>Gestor Financeiro</b> IBERE COMIN NUNES ***.955.773-** 04/10/2021 09:43:44
--	--



Fortaleza, 5 de Outubro de 2021.

À

**SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

Para analise e providência.

**PAOLA RACHEL PINHEIRO LEITAO**  
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO



## Informações de Chancela Digital

---

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 160222/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>PAOLA RACHEL PINHEIRO LEITAO</b> <i>Assinado eletronicamente em 05/10/2021 08:43:49</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 5 de Outubro de 2021.

À

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Segue assinado.

Para providências.

**IBERE COMIN NUNES**  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



# Informações de Chancela Digital

---

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 160252/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>IBERE COMIN NUNES</b> Assinado eletronicamente em 05/10/2021 09:01:53 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



para responder pela 41ª Zona Eleitoral, sediada no referido município, por motivo de férias da titular, Dra. Cláudia Waleska Mattos Mascarenhas. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 4 de outubro de 2021.

ROMMEL MOREIRA CONRADO  
JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

## ATOS DO DIRETOR-GERAL

### ATOS DIVERSOS

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade. Objeto: visa à contratação da capacitação técnica relativa ao Programa de Desenvolvimento de Sucessores, na modalidade on-line, com carga horária 16 h, no período de outubro a dezembro do corrente ano, destinado a aproximadamente 60 (sessenta) pessoas. Contratado: AAD - Transformando pessoas (ME), CNPJ:16.526.784/0001-26. Valor: R\$ 9.000,00. Fundamento: art. 25, II, c/c o art. 13, VI, da Lei n.º 8.666/93 e Processo PAD n.º 13.688/2021. Ratificado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE. Data: 30/09/2021.

HUGO PEREIRA FILHO  
DIRETOR-GERAL

### PORTARIA

PORTARIA N.º 728/2021 (PAD N.º 9.866/2021)

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso VI, do Regulamento da Secretaria deste Regional, RESOLVE alterar a Portaria nº 438/2021 e nomear os servidores Mônica Sousa Castelo Branco Gonçalves, Paulo Magno Carvalho de Albuquerque e Darlan Moraes Fontenele como gestores do Contrato nº 14/2021, celebrado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, cujo objeto é a contratação de serviço de remessa de numerário e emissão de ordem de pagamento aos mesários, membros de mesas de justificativa, delegados de prédio e auxiliares nas Eleições Suplementares de Jaguaruana (Martinópole, Pedra Branca e Missão Velha). Com vigência até 17 de dezembro de 2021, a partir da sua publicação de seu extrato no Diário Oficial da União. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 1º de outubro de 2021.

HUGO PEREIRA FILHO  
DIRETOR-GERAL DO TRE/CE

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade. Objeto: a realização do curso online "Reforma da Previdência - Previdência, Cálculo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos - EC 103/2019", com carga horária de 16 h/a na metodologia online. Contratado: ONE CURSOS, TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA, CNPJ: 06.012.731/0001-33. Valor: R\$ 6.000,00. Fundamento: art. no art. 25, II c/c o art. 13, VI, da Lei n.º 8.666/93 e Processo PAD n.º 13.469 /2021. Ratificado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE. Data: 1º/10/2021.

HUGO PEREIRA FILHO  
DIRETOR-GERAL

## PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

### ATOS JUDICIAIS

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 06/10/2021 09:01:26

Por: VIVIAN GONCALVES BEZERRA



## Informações de Chancela Digital

---

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 161299/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p style="text-align: right;"><b>VIVIAN GONCALVES BEZERRA</b> <i>Assinado eletronicamente em 06/10/2021 09:01:26</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

### AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 59/2021

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 23/09/2021. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de prestação de serviço de natureza continuada, para agendamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, conforme as especificações do edital e seus anexos.

ANDREA VASCONCELOS TOMAZ  
Pregoeira

(SIEC - 05/10/2021) 070007-00001-2021NE000001

### DIRETORIA-GERAL

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Espécie: Inexigibilidade. Objeto: a realização do curso online "Reforma da Previdência - Previdência, Cálculo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos - EC 103/2019", com carga horária de 16 h/a na metodologia online. Contratado: ONE CURSOS TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA, CNPJ: 06.012.731/0001-33. Valor: R\$ 6.000,00. Fundamento: art. 25, II c/c o art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93 e Processo PAD nº 13.469/2021. Ratificado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE. Data: 1º/10/2021.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Espécie: Inexigibilidade. Objeto: à contratação da capacitação técnica relativa ao Programa de Desenvolvimento de Sucessores, na modalidade on-line, com carga horária 16 h, no período de outubro a dezembro do corrente ano, destinado a aproximadamente 60 (sessenta) pessoas. Contratado: A. A. CABRAL DE C. PEREIRA, CNPJ: 16.526.784/0001-26. Valor: R\$ 9.000,00. Fundamento: art. 25, II, c/c o art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93 e Processo PAD nº 13.688/2021. Ratificado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE. Data: 30/09/2021.

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 0005194-74.2021.6.08.8000. Contratante: Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo. Contratada: Bertini do Brasil Ltda. CNPJ: 11.140.607/0001-93. Objeto: participação de 06 (seis) servidores deste Tribunal nos cursos "Oracle Database 12c R2: Program with PL/SQL", "Oracle Application Express Workshop I", "Oracle Application Express Workshop II" e "Oracle Database 12c R2 Backup and Recovery Workshop Ed 3". Fundamentação Legal: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Valor total: R\$ 30.400,00. Data de Reconhecimento: 30/09/2021, pelo Ilmo. Sr. Alvimar Dias Nascimento, Diretor-Geral do TRE/ES. Data da ratificação: 01/10/2021, pelo Exmo. Sr. Desembargador Samuel Meira Brasil Júnior, Presidente do TRE/ES.

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 070015 - TRE-ES

Número do Contrato: 29/2020.

Nº Processo: 0000548-55.2020.

Pregão. Nº 1/2020. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO. Contratado: 40.432.544/0001-47 - CLARO S/A. Objeto: Prorrogação contratual. Vigência: 28/11/2020 a 27/11/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.961,04. Data de Assinatura: 30/09/2021.

(COMPRAISNET 4.0 - 30/09/2021).

#### AVISO DE PENALIDADE

O Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo aplicou à empresa FDS LOGÍSTICA E TERCEIRIZAÇÃO EIRELI, CNPJ: 07.366.916/0001-09, por intermédio da decisão proferida pelo Plenário da Corte no processo administrativo 0002299-43.2021.6.08.8000 em face de recurso administrativo, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União pelo período de 01 (um) mês, com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, artigo 49, inciso II do Decreto nº 10.024/2019 e no item XVI, subitens 16.2, alínea "c/c" 16.11 e 16.11.3 do Edital de Pregão Eletrônico nº 03/2021, ficando seu representante legal NOTIFICADO.

LETICIA FIGUEIRA WERNECK  
Chefe

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 070023 - TRE/GO

Número do Contrato: 34/2019.

Nº Processo: 21.0.000003355-0.

Inexigibilidade. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS. Contratado: 00.449.824/0001-43 - SOFTEXPERT SOFTWARE S.A. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 24 meses, contados de 04/10/2021. Vigência: 04/10/2021 a 04/10/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 100.900,00. Data de Assinatura: 04/10/2021.

(COMPRAISNET 4.0 - 04/10/2021).

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021 - UASG 70023

Nº Processo: 21.0.000005707-7. Objeto: Contratação de seguro predial para os edifícios próprios da Justiça Eleitoral de Goiás, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 06/10/2021 das 09h00 às 17h59. Endereço: Praça Olívia, 300 - Centro, - Goiânia/GO ou <https://www.gov.br/compras/edital/70023-5-00027-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 06/10/2021 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 19/10/2021 às 14h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

GISELLE DE BASTOS VIEIRA DELFINO E CASTRO

Secretaria de Administração e Orçamento

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

### SECRETARIA

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

### COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

### SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

#### EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

Nº.: 2021NE000413. Data de emissão: 04/10/2021. Espécie: Empenho de despesa. SEI nº 0004341-37.2021.6.27.8000. Objeto: aquisição de 111 (cento e onze) cabos extensores USB 3.0. (ARP Nº. 9/2021, vinculada ao PGE Nº 4/2021). Valor: R\$ 1.587,30. Credor: COMPUSET INFORMATICA LTDA. (CNPJ: 65.529.489/0001-39).

Nº.: 2021NE000412. Data de emissão: 04/10/2021. Espécie: Empenho de despesa. SEI nº 0004007-03.2021.6.27.8000. Objeto: aquisição de material de expediente para atender as demandas da Secretaria do Tribunal e Zonas Eleitorais. (ARP Nº. 22/2021, vinculada ao PGE Nº 3/2021). Valor: R\$ 7.478,70. Credor: E S AMORIM (CNPJ: 40.194.606/0001-20).

Nº.: 2021NE000410. Data de emissão: 04/10/2021. Espécie: Empenho de despesa. SEI nº 0004307-62.2021.6.27.8000. Objeto: aquisição de 2.000 (dois mil) conectores machos RJ45. (ARP Nº. 7/2021, vinculada ao PGE Nº 4/2021). Valor: R\$ 400,00. Credor: TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA CUTRIM (CNPJ: 18.701.121/0001-26).

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2021 - SEI nº 04579.2021-1. Contratada: MM Serviços de Apoio Administrativo Eireli - CNPJ nº 12.614.427/0001-69. OBJETO: excluir o item 2.12.6 e alterar o item 2.12.8 que passa a ter a seguinte redação: "No ressarcimento à Contratada, os valores pagos a título de diárias não serão acrescidos do percentual de lucro e despesas administrativas, sem acréscimo de qualquer natureza." FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, II, da Lei nº 8.666/1993, SIGNATÁRIOS pelo TRE-MT, Mauro Sérgio Rodrigues Diogo - Diretor-Geral e, pela Contratada, Gerson Alves de Sousa - Representante Legal.

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

#### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo nº 0006044-61.2019.6.13.8000; Espécie: 1º TA ao Contrato nº 070/19; Contratada: OI S/A - Em Recuperação Judicial; Vigência: A partir da data de assinatura; Objeto: Sucessão de posição contratual tendo em vista a incorporação da Telemar Norte Leste S/A pela Oi S/A - Em Recuperação Judicial; Valor: Não há; Classificação: 3390.39.58; PT: 02.122.0033.20GP.0031; NE: 2021NE001120; Fundamento Legal: Art. 61, caput, da Lei 8.666/93; art. 227 da Lei nº 6.404/76 e Cláusula 12, IX do contrato; Signatários: Maurício Caldas da Mela - Diretor-Geral, pelo TRE-MG, e Vanessá Borges Raupp Fonseca e Marcos Wellington Marinho Rocha - Procuradores, pela Contratada; Assinatura: 16/09/2021.

Processo nº 0002955-59.2021.6.13.8000; Espécie: 1º TA ao Contrato nº 027/21; Contratada: Midiane Ltda; Vigência: A partir da data da assinatura; Objeto: Acréscimo e prorrogação do contrato pelo período de 16/11/2021 a 15/11/2022; Valor: R\$160.150,00; Classificação: 3390.39.59; PT: 02.122.0033.20GP.0031; NE: 2021NE001160; Fundamento Legal: Arts. 57, II e 65, I, "b" e §1º da Lei nº 8666/93 e Cláusula 7º do contrato; Signatários: Maurício Caldas da Mela - Diretor-Geral, pelo TRE-MG, e Tarcísio Feijó Cabral - Sócio, pela Contratada; Assinatura: 22/09/2021.

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 70/2021 - UASG 070004 - TRE/PA

Nº Processo: 0008749-34.2021.6.14.8000. Pregão Nº 13/2021. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA. Contratado: 38.425.755/0001-00 - PROROLE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Aquisição de material permanente - persianas verticais com instalação, sob o regime de empreitada por preço global. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 04/10/2021 a 04/12/2021. Valor Total: R\$ 960,00. Data de Assinatura: 04/10/2021.

(COMPRAISNET 4.0 - 05/10/2021).

#### EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 21/2021 - UASG 070004 - TRE/PA

Nº Processo: 0004967-19.2021.6.14.8000. Inexigibilidade Nº 0/. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA. Contratado: 575.466.902-00 - JESSICA GONÇALVES MALATESTA. Objeto: Cadastramento de profissionais com certificação de proficiência em línguas, com certificação de proficiência em tradução e interpretação da língua portuguesa, licenciatura ou bacharelado em letras-línguas, pós-graduação em tradução e interpretação em línguas para prestação de serviços em sessões plenárias, audiências públicas, entrevistas e outros eventos promovidos pelo tribunal regional eleitoral do pará. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 05/10/2021 a 05/10/2022. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 05/10/2021.

(COMPRAISNET 4.0 - 05/10/2021).

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n.º 0006420-49.2021.6.14.8000. Contratada: AGRAM S/S Ltda., CNPJ: 02.450.746/0001-22. Objeto: Empenho para cobrir despesa com treinamento "Pró-Gestor em Saúde: o papel do líder na humanização das relações de trabalho", idealizado pela SAMOS, para compor o Programa da Qualidade de Vida no Trabalho do Tribunal Regional Eleitoral do Pará (PQVT/TRE/PA), a ser realizado nos dias 5 de outubro a 23 de novembro de 2021, formato presencial in-company, cujo conteúdo programático e outras informações pertinentes podem ser encontrados nos documentos anexados nos evento nº 1392277 e 1392277. Nota de Empenho 2021NE000596 de 04/10/2021, valor global R\$ 19.356,00. PTRES: 167589; ND 339039. Referência: com fulcro no art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93. Autorizado em: 23/09/2021, por EDUARDO SOUSA DE ARAÚJO, Diretor Geral substituto (evento 1396141).

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 070004 - TRE/PA

Número do Contrato: 34/2019.

Nº Processo: 0002303-15.2021.6.14.8000.

Pregão. Nº Contratado: 3. Acrecer o valor de cinquenta centavos correspondentes. Vigência: 17/10/2021. Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006 Em: 06/10/2021 09:03:02 Por: VIVIAN GONCALVES BEZERRA Data de Assinatura: 04/10/2021



## Informações de Chancela Digital

---

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 161303/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p style="text-align: right;"><b>VIVIAN GONCALVES BEZERRA</b> <i>Assinado eletronicamente em 06/10/2021 09:03:02</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.